SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 20 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 46/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 46/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: aquisição de cópias de chaves e troca de segredos das fechaduras.

EMPRESA VENCEDORA COM MELHOR PREÇO: HENRIQUE MEIRA-ME, CNPJ: 02.488.055/0001-18, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 449,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

Amambai, 06 abril de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:C1CE8E41

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 50/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 50/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: aquisição de varal de chão.
EMPRESA COM MELHOR PREÇO: **Signori & Cia LTDA, CNPJ: 33.177.957/0001-67,** VALOR DO ORÇAMENTO R$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos).

Amambai, 09 de abril de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:14137881

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.363/2017.

Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062387/2017
PREGÃO PRESENCIAL 036/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
UNIDADE DE DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DE DOURADOS – LTDA Contratada.
CNPJ: 10.355.861/0001-46
OBJETO: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 055/2017, para futura e eventual contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de "ressonância magnética", pelo período estimado de 12 meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, que integrou o Edital do Pregão Presencial nº 036/2017, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 062387/2017.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar partir de 06/04/2018, com vencimento para o dia 05/04/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Odicleves Aparecido Toledo Pucks – Sócio Proprietário.
CPF: 448.702.801-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:59628949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.364/2017.

Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062387/2017
PREGÃO PRESENCIAL 036/2017
PARTES:
CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
R.M. DIAGNÓSTICO AVANÇADOS S/S LTDA Contratada.
CNPJ: 13.484.479/0001-20
OBJETO: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 055/2017, para futura e eventual contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de "ressonância magnética", pelo período estimado de 12 meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, que integrou o Edital do Pregão Presencial nº 036/2017, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 062387/2017.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar partir de 06/04/2018, com vencimento para o dia 05/04/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr, Luiz Dias Dutra – Sócio Proprietário.
CPF: 429.779.086-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:73A2816D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.: 069517/2018

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 019/2018
SÍNTESE DO OBJETO: *Aquisição de produtos nutricionais, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pelo SUS.*

Tendo em conta a retificação do Termo de Referência do procedimento licitatório em apreço, devidamente promovida em consonância com as orientações emanadas da Procuradoria Geral do Município, e considerando a impossibilidade de dar seguimento ao certame em epígrafe, dada a alteração na descrição dos itens a serem licitados, bem como a variação de quantitativo aplicada, e ainda, a inclusão de item que não constou inicialmente do procedimento, **DETERMINO O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 019/2018**, para posterior instauração de novo certame, após a devida solicitação da Secretaria interessada, em conformidade com o Termo de Referência retificado.

Amambai – MS, em 17 de abril de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro
Dec. Mun. nº. 025/2017

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C9A81888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1627/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018
Processo Administrativo nº 069146/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: MAVI – MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP.
CNPJ: 03.896.743/0001-80
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 126.016,18 (cento e vinte e seis mil e dezesseis Reais e dezoito Centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Rodrigo Selhorst – Sócio Proprietário
CPF: 763.076.111-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:180FDCBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1628/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069146/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: BERENICE SIGNORI – EPP.
CNPJ: 00.598.866/0001-46
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 180.860,81 (cento e oitenta mil oitocentos e sessenta Reais e oitenta e um Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sra. Berenice Signori – Proprietária
CPF: 403.749.390-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:467BB21E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1629/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069146/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: YOSHIMITSU OGAWA EIRELI EPP.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 199.734,76 (cento e noventa e nove mil setecentos e trinta e quatro Reais e setenta e seis Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Yoshimitsu Ogawa – Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DCDA7E48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1630/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069146/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME.
CNPJ: 05.496.063/0001-02
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e

devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 108.169,58 (cento e oito mil cento e sessenta e nove Reais e cinquenta e oito Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Fabricio Dourado da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 932.634.491-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A8055F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1631/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069146/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME
CNPJ: 27.261.526/0001-81
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 28.134,24 (vinte oito mil cento e trinta e quatro Reais e vinte e quatro Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Celso Neves Farias – Procurador
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5AE26591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1632/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069146/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: ART VIDEO EIRELI EPP
CNPJ: 01.664.764/0001-44
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 6.262,16 (seis mil duzentos e sessenta e dois Reais e dezesseis Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. José Aparecido Durados Vasconcelos – Proprietário
CPF: 015.142.738-02

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2B8FF46C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 013/2018

Processo nº: 069146/2018
Pregão Presencial nº: 013/2018.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Empresas Vencedoras:
MAVI – MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP – ITENS Nº 03, 13, 14, 15, 20, 25, 34, 44, 47, 50, 52, 54, 55, 57, 63, 65, 66, 75, 77, 78, 80, 82, 84, 93, 94, 101, 108, 115, 116, 117, 121, 122, 130, 132, 142, 148, 150, 152, 154, 156, 157, 160, 163, 165, 167, 171, 185, 192, 198, 200, 212, 213, 221, 226, 227, 230 e 235 - R$ 126.016,18 (cento e vinte e seis mil e dezesseis Reais e dezoito Centavos).
BERENICE SIGNORI – EPP – ITENS Nº 01, 02, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 16, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 53, 70, 72, 73, 74, 76, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 82, 95, 97, 98, 102, 103, 106, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 127, 128, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 149, 153, 155, 161, 162, 164, 166, 168, 170, 179, 181, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 197, 199, 202, 203, 205, 206, 208, 210, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 225, 228, 236, 237, 239 e 240 - R$ 180.860,81 (cento e oitenta mil oitocentos e sessenta Reais e oitenta e um Centavos).
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI EPP - ITENS Nº 24, 29, 79, 91, 144, 145, 146, 172, 173, 175, 176, 178, 207, 211, 222, 234 - R$ 199.734,76 (cento e noventa e nove mil setecentos e trinta e quatro Reais e setenta e seis Centavos).
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME - ITENS Nº 06, 07, 09, 17, 18, 30, 31, 35, 36, 38, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 71, 83, 99, 100, 104, 105, 107, 109, 110, 125, 129, 133, 143, 158, 159, 169, 177, 180, 186, 201, 204, 209, 214, 229, 231, 232, 233 e 238 - R$ 108.169,58 (cento e oito mil cento e sessenta e nove Reais e cinquenta e oito Centavos).
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME - ITENS Nº 37, 64, 151, 174, 193, 194, 195 e 196 - R$ 28.134,24 (vinte oito mil cento e trinta e quatro Reais e vinte e quatro Centavos).
ART VIDEO EIRELI EPP - ITENS Nº 48, 96, 147 e 182 - R$ 6.262,16 (seis mil duzentos e sessenta e dois Reais e dezesseis Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.

Local e Data: 04/04/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:69E6CC40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2482

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.

C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 2.803,50 (dois mil oitocentos e três Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Deporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:70742904

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2483

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 3.449,50 (três mil quatrocentos e quarenta e nove Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Deporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1DA67311

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2484

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 4.293,00 (quatro mil duzentos e noventa e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Deporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:68F97E71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2501

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E16ADE09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2502

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de

Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:65621576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2516

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 867,75 (oitocentos e sessenta e sete Reais e setenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07062CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2519

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:88DC182B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2532

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 4.869,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Deporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:66398198

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2489

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 14.176,62 (quatorze mil cento e setenta e seis reais e sessenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.

Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D85A2FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2490

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 10.439,20 (dez mil quatrocentos e trinta e nove Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6DCAF6DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2498

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 5.286,00 (cinco mil duzentos e oitenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EEEED35F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2499

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 7.048,00 (sete mil e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6C02D871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:241CF8D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2433

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES –ME Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 910,00 (novecentos e dez Reais).

Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5E09558A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2496

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES –ME Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 710,00 (setecentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0E6069B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2503

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 27.36 (vinte e sete Reais e trinta e seis Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1B40447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2504

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 94,00 (noventa e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ADD43B46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2505

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 112,48 (cento e doze Reais e quarenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3D5D61D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2506

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 94,24 (noventa e quatro Reais e vinte e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:771657AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2518

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.353,00 (um mil trezentos e cinquenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BC455B20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2533

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um Reais)
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:895C355E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2534

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 569,90 (quinhentos e sessenta e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D894DD9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2535

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco Reais)
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B1658217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2547

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 190,95 (cento e noventa Reais e noventa e cinco Centavos)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:46D17D3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2548

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.523,00 (um mil quinhentos e vinte e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C12DEEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2549

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 962,00 (novecentos e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:120DE20B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2550

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 683,91 (seiscentos e oitenta e três Reais e noventa e um Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A5069420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2551

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME– Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco Reais).

Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6057D070

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2552

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 4.137,00 (quatro mil cento e trinta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F56676C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2553

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco Reais)
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:518DB44A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2554

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 50,05 (cinquenta Reais e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F805B764

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1574, DE 16 DE ABRIL DE 2018 " ASSEGURA A MATRÍCULA AO EDUCANDO COM NECESSIDADE ESPECIAL E AOS FILHOS DE PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL, EM CRECHE OU ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SUA PREFERÊNCIA"

LEI Nº 1574, de 16 de abril de 2018

" Assegura a matrícula ao educando com necessidade especial e aos filhos de pessoa com necessidade especial, em creche ou escola da rede municipal de ensino, da sua preferência".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica assegurada a matrícula ao educando com necessidade especial e aos filhos de pessoa com necessidade especial, em creche ou escola da rede municipal de ensino, da sua preferência.

Art. 2º A deficiência ou necessidade especial deverá ser comprovada ao requisitar a vaga, mediante apresentação de atestado médico expedido no máximo nos noventa dias anteriores, com indicativo do CID e firmado por médico responsável.

Parágrafo único. A deficiência ou necessidade especial que confere o direito à vaga na creche ou escola da rede municipal de ensino não poderá ser aquela de causa transitória para a qual haja prognóstico de melhora no ano letivo para o qual a vaga será disponibilizada.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2018.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:AA1BC146

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 240, 09 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 240, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CRISTIANE APARECIDA TONON BARROS**, matrícula n.º 1114, cupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 169/2018, para gozo a partir do dia 09 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BB416971

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº010/2018

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ALINE SILVA DE SOUZA, lotada no cargo provimento Comissionado, Serviços Gerais, matricula nº 391129, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, sendo a mesma integralmente gozada no transcorrer dos dias 02/05/2018 a 31/05/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de abril de 2018.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:E2E8F52E

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 011/2018

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **ANGELA MARIA MACHADO VAZ,** lotada no cargo provimento efetivo, Técnica em Contabilidade, matricula nº 11, referente ao período aquisitivo de 11/11/2016 a 10/11/2017, 15 (quinze) dias revertida em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001 e artigo 20, inciso III, da Resolução 001/2010.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de abril de 2018.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:B87270B8

LICITAÇÃO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME – PERÍODO 2016/2017

A Secretaria Municipal de Educação – SMEC DE BATAYPORÃ-MS, TORNA PÚBLICO:
A realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada, na Câmara Municipal de Batayporã, em 27 de abril de 2018, às 08:00 horas, para apresentação do Relatório de Avaliação – Versão Preliminar do Plano Municipal de Educação – PME – período 2016/2017.

Batayporã-MS, 19 de setembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

SÔNIA NANTES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:E00B9BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.173/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a COBRANÇA DE TARIFA PELA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, de autoria e iniciativa do Vereador CACILDO DA SILVA PAIÃO, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º A concessionária de água e esgoto do município de Batayporã somente poderá cobrar pelo consumo de água e o serviço de esgoto, de acordo com a leitura mensal do hidrômetro, a cada 30 dias, isto é, a diferença entre a leitura atual e a leitura anterior.

Art. 2º Fica vedada a cobrança de consumo mínimo por hidrômetro, qualquer que seja o tipo de usuário ou consumidor domiciliar e outra categoria que vier a ser estabelecida.

Art. 3º Fica a concessionária obrigada a instalar hidrômetro individual nos imóveis unifamiliares e lojas individuais, mediante solicitação de consumidor, a fim de que a cobrança seja feita pelo consumo real, consumo médio, na forma do artigo 1º.

Art. 4º A estrutura tarifaria deve ser elaborada de tal forma que a tarifa progressiva não ultrapasse 20% da tarifa base ou mínima, considerando a diferença entre a primeira e a última faixa.
Parágrafo Único A progressividade incidira a partir do consumo de 16m³ para o usuário residencial, 21m³ para os usuários comerciais e industriais e imediatamente para os usuários públicos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS., 19 de abril de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:51735DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada INÊS MONTEIRO DE SOUZA, em substituição a Evelim do Prado Bom para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura constante do Decreto nº 106/2016 de 26 de outubro de 2016, e suas alterações introduzidas pelos Decretos de nºs 021/2017 de 16 de fevereiro de 2017 e 064/2017 de 09 de maio de 2017, compreendendo o período de 24/03/2018 a 22/10/2018.

Art. 2º - Em virtude da substituição deste decreto, a representação governamental e composição do Conselho Municipal de Assistência Social fica assim constituída:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Leticia Giovanni Silva
Suplente: Tatiane Henrique Rodrigues Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Inês Monteiro de Souza
Suplente: Katia Pimentel Vieira de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Viviane Pereira Teixeira
Suplente: Marlice Rodrigues de Almeida

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Titular: Deiziane Bernardes da Silva
Suplente: Suellen Carla Vieira Diniz

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
TRABALHADORES DO SETOR
Titular: Marilza de Souza Breguedo
Suplente: Patrícia Schulz Fernandes

USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Titular: Cibele Aparecida de Araújo Oliveira
Suplente: Maria Ana de Jesus

PRESTADORES DE SERVIÇOS
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO
Titular: Ingryt Karini da Silva
Suplente: Sonia Nantes de Lima

CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA
Titular: Diego Antonio Casado
Suplente: Iasmim de Oliveira Santos

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2018.

Batayporã-MS., 26 de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:878AF910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Cancela empenhos não processados, que consta em restos a pagar, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento do documento contábil referente a restos a pagar, não processado, referente ao Exercício de 2017, da Nota de Empenho n. 2761/17 da Empresa MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 20 de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3526E07F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada GABRIELE FERNANDA LEITE THILL, em substituição a Vagner José Melo de Oliveira para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como membro suplente representante da Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual Jan Antonin Bata, constante do Decreto nº 065/2017 de 09 de maio de 2017, pelo período de 02/04/2018 a 15/04/2018.

Art. 2º - Em virtude da substituição deste decreto, a representação governamental e composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica assim constituída:
REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Taís Nogueira da Silva
Suplente: Paulo César de Souza Ribeiro

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Eliane Alves da Costa
Suplente: Marcia Ribeiro Almeida

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Titular: Maria de Lourdes Pereira Azuma
Suplente: Luciane Caldeira de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Viviane Pereira Teixeira
Suplente: Marlice Rodrigues Almeida

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã-MS - APAE
Titular: Lailaine Gisele dos Santos Ribeiro
Suplente: Aparecida Portilho Leão Fruguli

Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual Jan Antonin Bata
Titular: Silvana Fraga da Silva
Suplente: Gabriele Fernanda Leite Thill

Associação de Pais e Mestres–APM da Escola Mun. Anísio Teixeira da Silva
Titular: Patrícia Nascimento das Neves
Suplente: Maria Jacinete Nascimento de Souza

Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual Braz Sinigáglia
Titular: Laura Rodrigues Almeida
Suplente: Luzia Mathias Teixeira Paião

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Batayporã-MS., 12 de abril de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E033E7FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"Substitui membros do Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, em substituição a membros representantes governamentais e não governamentais do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, constante do Decreto nº 087/2016 de 09 de setembro de 2016, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 077/2017 de 09 de junho de 2017 e Decreto nº 147/2017 de 20 de novembro de 2017, pelo período de 26/03/2018 a 02/08/2018.
I- LETICIA PAULA CIRQUEIRA, em substituição a Regiane Ferraz Mamora Leite, como membro titular representante da Secretaria Municipal de Saúde,.
II- HELYETH APARECIDA DE ALMEIDA, em substituição a Greice Marques Soares, como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde.
III- ROBERTA DA SILVA MARTINS CAIRES, em substituição a Jaqueline de Souza, como membro titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
IV- RAFAEL DE ARAÚJO BACCI, em substituição a Gabriel da Silva Oliveira, como membro titular representante das Escolas Estaduais.
V- GEOVANI FERREIRA DO CARMO DE LIMA, em substituição a Verônica de Melo, como membro suplente representante das Entidades.

Art. 2º - Em virtude das substituições deste decreto, a representação governamental, não governamental e composição do Conselho Municipal da Juventude fica assim constituída:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Roberta da Silva Martins Caires
Suplente: Adriana Tavares da Anunciação

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Paulo Cesar de Souza Ribeiro
Suplente: Flavia Cristina Francischinelli

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Leticia Paula Cirqueira
Suplente: Helyeth Aparecida de Almeida

Poder Legislativo Municipal
Titular: Samuel da Silva Macedo
Suplente: Danilo Souza Enz

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Universidades Públicas
Titular: Douglas Leite Pereira
Suplente: Andressa Aparecida Araújo Ruy

Universidades Privadas
Titular: Weverton William Dias
Suplente: Maicon Douglas Felix do Nascimento

Escolas Estaduais
Titular: Rafael de Araújo Bacci
Suplente: Antônio Marcos dos Santos Rodrigues

Entidades
Titular: Raul de Paulo Sãovesso dos Santos
Suplente: Geovani Ferreira do Carmo de Lima

Movimentos Religiosos
Titular: Ezequiel Henrique Alves de Alencar
Suplente: Natan Mateus dos Santos Gonçalves

Cultura
Titular: Simone Matias dos Santos
Suplente: Jeniffer Monteiro Cruz

Esporte
Titular: Karen Eloisa Silva de Moura
Suplente: Dalila Gabriely de Mello Bezerra

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

Batayporã-MS., 12 de abril de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CBBE0387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício SMAS/nº 056/2018, de 13 de abril de 2018, o qual solicita a alteração da Diretoria do Conselho Municipal da Juventude, composto pelos membros nomeados pelo Decreto nº 077/2017 de 09 de junho de 2017, Decreto nº 147/2017 de 20 de novembro de 2017, e Decreto nº 041/2018 de 12 de abril de 2018, para o período de 09/04/2018 a 02/08/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica composta a Diretoria do Conselho Municipal da Juventude, nos termos da Lei Municipal nº 964/2012, de 29 de junho de 2012, pelo período de 09/04/2018 à 02/08/2018, dos membros nomeados através do Decreto nº 077/2017 de 09 de junho de 2017, Decreto nº 147/2017 de 20 de novembro de 2017, e Decreto nº 041/2018 de 12 de abril de 2018, para o período de 09/04/2018 a 02/08/2018, a saber:

PRESIDENTE: Weverton Willian Dias
COORDENADORES ADJUNTOS: Leticia Paula Cirqueira
Rafael de Araújo Bacci

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

Batayporã-MS., 17 de abril de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5ADDC563

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 73/2018

DECRETO Nº 73, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Desapropria área de terreno que especifica, situado no Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º, artigo 47, incisos XI e XXIII, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a competência privativa do Município, em adquirir bens, inclusive mediante a desapropriação, na forma do Decreto-Lei n. 3.365/41 que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública em todo o território nacional.
CONSIDERANDO a necessidade de abertura da Avenida Pedro Antônio de Lima, para melhoramento da via de acesso a logradouros públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de execução de plano de urbanização, com a readequação da rotatória localizada nas vias de acesso MS-339, Rua Ulisses Guimarães, Rua Gerônimo Alves Dias e Avenida Pedro Antônio de Lima, visando sua melhor utilização;
CONSIDERANDO que análises administrativas e financeiras atestam da possibilidade de que se tenha pela aquisição de lote de terreno

urbano especificada neste ato como sendo capaz de atender a todas as necessidades do Município;
CONSIDERANDO que o planejamento estratégico e orçamentário do município, no que diz respeito à infraestrutura urbana, como benefícios ao cidadão e qualidade de vida, através do PPA e LDO, imputaram para o presente momento a disponibilidade financeira para realização desta desapropriação de indubitável interesse público;
CONSIDERANDO finalmente que cabe ao Município a responsabilidade de adquirir uma área para a execução das obras de melhoria para a implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Pedro Antônio de Lima.
CONSIDERANDO o valor arbitrado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do município da área a ser destacada do imóvel com matrícula nº 6.319, localizado na quadra 8, lote 15, num total de 360 (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade de Enedino Nunes Carneiro;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea "i" e art. 6º, caput, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área a ser desmembrada de um lote de terreno urbano de propriedade de Enedino Nunes Carneiro, objeto da matrícula nº 6.319, num total de 360 (trezentos e sessenta metros quadrados), localizada na zona urbana deste Município, no local denominado Loteamento Jardim Carvalho, com a seguinte localização, limites, divisas, medidas e confrontações: localização: lote 15, quadra 8, frente com a Rua Gerônimo Alves Dias, nº 23, esquina com a Avenida Pedro Antônio de Lima, lado ímpar, à 23 (vinte e três) metros para a esquina da Rua Ulisses Guimarães, fundo com parte do lote 14; confrontações: Norte: com a Rua Gerônimo Alves Dias, medindo 12 (doze) metros; Sul: com parte do lote 14, medindo 12 (doze) metros; Nascente: com o lote 16, medindo 30 (trinta) metros e Poente: com a Avenida Pedro Antônio de Lima, medindo 30 (trinta) metros.
Art. 2º Fica desapropriada por razões de interesse público e utilidade pública, para fins de promover o alargamento da via face a execução das obras de melhoria para a implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e adequação de rotatória - na Avenida Pedro Antônio de Lima (20°32'16.6"S 56°40'03.4"W), com acesso à Rodovia MS-339, mediante acordo, uma área a ser desmembrada de um lote de terreno urbano de propriedade de Enedino Nunes Carneiro, objeto da matrícula nº 6.319, num total de 360 (trezentos e sessenta metros quadrados), localizada na zona urbana deste Município, no local denominado Loteamento Jardim Carvalho, com a seguinte localização, limites, divisas, medidas e confrontações: localização: lote 15, quadra 8, frente com a Rua Gerônimo Alves Dias, nº 23, esquina com a Avenida Pedro Antônio de Lima, lado ímpar, à 23 (vinte e três) metros para a esquina da Rua Ulisses Guimarães, fundo com parte do lote 14; confrontações: Norte: com a Rua Gerônimo Alves Dias, medindo 12 (doze) metros; Sul: com parte do lote 14, medindo 12 (doze) metros; Nascente**:** com o lote 16, medindo 30 (trinta) metros e Poente**:** com a Avenida Pedro Antônio de Lima, medindo 30 (trinta) metros.
Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º foi avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, em R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), conforme relatório de avaliação de imóvel urbano nº 004/2018, cujo valor deverá ser oferecido como indenização ao proprietário do imóvel.
Art. 4º A desapropriação deverá ser processada de forma amigável, mediante depósito prévio do valor da indenização, observada a avaliação feita, na forma como previsto no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, segunda parte, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.
Parágrafo único. As dívidas fiscais serão deduzidas dos valores depositados, quando inscritas e ajuizadas.
Art. 5º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.
Art. 6º Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão Orçamentário: 07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Unidade Orçamentária: 07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Atividade: 1.028 - Construção, Pavimentação, Acessibilidade, Drenagem, e Conservação de Vias Públicas; Natureza de despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de recurso: 180000-Transferências do Estado - FUNDERSUL; Ficha: 217
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 4 de abril de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:5790409B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

O MUNICÍPIODE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o equipamento LABMAX PLENNO da marca LABTEST da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 04 de maio de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 19 de abril de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B3D66E5B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.477, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal de Bonito fica reajustada em 4,3% (quatro vírgula três por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às gratificações de caráter transitório, tampouco será extensivo aos vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos comissionados.

Art. 2º. As parcelas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março serão pagas nos meses de abril, maio e junho de 2018, respectivamente.

Art. 3º. Os recursos destinados ao custeio deste reajuste são oriundos de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DA218112

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.478, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o apoio às iniciativas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores no âmbito do município de Bonito e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O município de Bonito apoiará iniciativas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores, nos termos desta Lei.

Art. 2º. O apoio de que trata esta Lei tem por objetivos:

I – estimular a comercialização na feira livre municipal e de outras formas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores;

II – promover a melhoria da renda dos agricultores familiares;

III – estimular a criação de alternativas de trabalho para moradores da zona rural;

IV – fortalecer a economia local por meio da geração de empregos e da comercialização de alimentos produzidos no Município;

V – estimular a oferta regular de alimentos saudáveis a baixo custo;

VI – auxiliar no combate a carências nutricionais e na promoção da segurança alimentar.

Art. 3º. Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, compete ao Município:

I – estimular através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDRU a promoção do desenvolvimento rural sustentável para a agricultura e comercialização de produtos de origem animal pelos produtores da agricultura familiar;

II – prestar auxílio técnico:

a) na elaboração e implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR;

b) na elaboração de legislação municipal que disponha sobre o funcionamento da feira livre e de outras formas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores;

III – desenvolver atividades, projetos e obras para a melhoria e administração da feira livre municipal e de outras formas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores;

IV – promover a capacitação de agentes públicos municipais;

V – desenvolver diagnósticos sobre as características e potencialidades do mercado consumidor da localidade, incentivando o consumo de alimentos de origem animal como queijo, ovos, aves e outros;

VI – promover o cadastramento de agricultores familiares a serem beneficiados pelo programa decorrente desta Lei;

VII – fornecer assistência técnica e treinamento para os agricultores familiares nas atividades agrícolas, nos processos caseiros ou artesanais de beneficiamento, transformação e embalagem, e na comercialização de produtos alimentícios de origem vegetal e animal, de forma a atender às demandas do mercado consumidor local;

VIII – auxiliar no planejamento, na implantação e no custeio da logística de transporte dos produtos a serem comercializados desde a origem até a feira livre municipal;

IX – disponibilizar instalações necessárias para a operacionalização da feira livre ou de outras formas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores;

X – promover campanhas de valorização e de divulgação da feira livre de agricultores familiares, tais como cartazes, vinhetas em rádio, som de rua, jornais, banners e filipetas;

XI – consignar, na legislação orçamentária, recursos financeiros para o custeio de atividades, programas, projetos e obras voltados para os objetivos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo e seus incisos, serão atendidas prioritariamente regiões de escassas condições de desenvolvimento sócio econômico, como assentamentos rurais já implantados e voltados para a promoção do desenvolvimento rural.
Art. 4º. Esta Lei será regulamentada no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:4942542C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.479 DE, 18 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Bonito-MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal fica reajustada em 4,3% (quatro virgula três por cento), nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às gratificações de caráter transitório, tampouco será extensivo aos vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos comissionados.

Art. 2º. Os valores referentes à parcela do reajuste nos meses de janeiro a abril deste exercício serão pagos em uma única parcela, no mês de maio.

Art. 3º. Os recursos destinados ao custeio deste reajuste são oriundos de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:D663E752

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.480, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal de Bonito fica reajustada, para todos os níveis em 4,3% (quatro vírgula três por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

§ 1º. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às gratificações de caráter transitório, tampouco será extensivo aos vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos comissionados.

§ 2º. Fica assegurada aos trabalhadores em educação a complementação da remuneração, até o limite do piso salarial do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. As parcelas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março serão pagas nos meses de abril, maio e junho de 2018, respectivamente.

Art. 3º. Os recursos destinados ao custeio deste reajuste são oriundos de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DD08A4DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062 DE, 14 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomear representante para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS *e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.240, de 02 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1°- Nomear representante do Órgão Não Governamental, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato Biênio 2017/2019, data do término do mandato.

I – Secretaria de Administração e Finanças - Suplente: Patrícia Aparecida Jara Garcia, em substituição à Suplente Cleuza Rocha Flores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:74C90FC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063 DE 14 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.370, de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados representantes governamentais, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e complementar mandato até 23/04/2019, data do término do mandato, conforme indicação abaixo:

I – Secretaria de Saúde – Titular: Tania Regina Paim Cavalheiro, em substituição à Titular Nilza dos Santos Cintra; Suplente: Nayara Vargas de Matos Flores, em substituição à Suplente Evelyn Falcão Mollmman.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:35D2F127

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4686/18 INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

De 17 de abril de 2018.

"Instaura Sindicância Administrativa, e dá outras providências".

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de identificar os condutores dos veículos do Município autuados no ano de 2016, cujas as infrações não foram quitadas até a presente data;

DECRETA:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por três servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados a identificação dos condutores dos veículos autuados no ano de 2016, cujas infrações ainda não foram quitadas.

I – Adilson Rodrigues de Souza
II – Renato Farias de Souza
III – Adilson Jovelino Rodrigues

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir a Sindicância no prazo de até 30 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:1E20A64B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4687/18 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

De 17 de abril de 2018.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providencias".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Comunicação Interna Departamento Pessoal emitida em 08/03/2018 encaminhada a Secretaria de Administração informando que o servidor Luiz Reginaldo Castelani, consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, configurando-se assim, abandono de cargo;
D E C R E T A:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por 03 (três) servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados à violação ao art. 31 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em razão de o servidor efetivo Luiz Reginaldo Castelani, matricula: 66770-1 interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

I – Adilson Rodrigues de Souza;
II – Renato Farias de Souza;
III – Adilson Jovelino Rodrigues

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir o PAD no prazo de até 90 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 17 dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:F354D061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4688/18

De 17 de Abril de 2018.

''Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.
Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2018.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO – I				
			ENQUADRAMENTO	
MATRICULA	NOME	CARGO	PADRÃO	REFERÊNCIA
57258-1	ANDERSON TIAGO COUTINHO DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-VI	6
70319-2	ANGELICA LOPES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	A-VII	2
73154-1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	A-VI	2
2283-1	CICERA ARAUJO MARQUES BRANDAO DA SILVA	PROFESSOR N-V	V	F
68411-1	CLEUSA VIEIRA ROCHA	AUXILIAR DE CRECHE	A-III	4
27235-1	FABIANA TADEI DE SOUZA	RECEPCIONISTA II	B-III	2
68403-1	FLAVIA FERNANDA LIMA MURARI MELCHIOR	AUXILIAR DE CRECHE	A-III	4
27189-1	GILDA GOMES DA CRUZ	SERVENTE DE LIMPEZA	B-I	8
73155-1	GLORIA VALENTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	A-III	2
56685-1	JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS	PEDREIRO	A-III	5
3700-1	MARCOS ROBERTO	BIOMEDICO	C-VIII	13

	BORGES			
27251-1	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	GARI	B-I	8
65293-1	MARIA DE LOURDES BISPO MARQUES	PAJEM	B-I	7
58327-1	NAILZA NERES NORBERTO DO NASCIMENTO	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	B	10
27103-2	NIVEA DOMINGOS FERREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	B-VI	8
27197-1	PATRICIA CRISTIANI ROMERO	AUXILIAR DE CRECHE	B-III	8
72010-3	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	MOTORISTA D	A-V	3
14877-1	SOLANGE COSTA RAMOS SILVA	PROFESSOR N-V	V	D
7013-2	SORAIA DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-I	9
18155-1	VIVIANE CRISTINA LOPES FERNANDES	ODONTOLOGO	B-VII	8

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:92FB7E26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 05/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, na 91ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social** para o quadriênio de 2018 a 2021.

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 18 de Abril de 2018.

SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA
Presidente do CMAS
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:80CD724E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 014/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO:

1.1. O resultado da Prova Prática, realizada em 08 de abril de 2018, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Brasilândia/MS, 19 de abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

ANEXO ÚNICO – RESULTADO PROVA PRÁTICA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA

N.INSC	NOME	RESULTADO
349558	ALEXANDRE RODRIGUES DE ASSIS	INAPTO
347085	EDUARDO DAÚDE BERALDO	AUSENTE
346194	JEFERSON RODRIGUES LIMA	INAPTO
339277	LEANDRO DE JESUS MIRANDA	INAPTO
345787	LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	AUSENTE
N.INSC	**NOME**	**RESULTADO**
349056	THIAGO CRISTIANO PIRES	AUSENTE
N.INSC	**NOME**	**RESULTADO**
349964	ADRIANO GOULART	APTO
349650	FERNANDO SCHIAVON D'ALARME	APTO
344304	JOAO BATISTA JUNIOR	APTO

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:527E7B90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 015/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, O **RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO:

1.1. O resultado da Avaliação Psicológica, realizadas em 08 de abril de 2018, encontra-se NO ANEXO ÚNICO deste Edital.

Brasilândia/MS, 19 de abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

ANEXO ÚNICO – RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

N.INSC	NOME	RESULTADO
349446	INACIA MARTINS SALAZAR	AUSENTE
349920	JOSELÉA APARECIDA PEREIRA UCHÔA DE OLIVEIRA	HABILITADO
347546	LUCIANA MARCONDES PONTE	HABILITADO
348427	MAURICIO SOARES DA SILVA	HABILITADO
340893	RODRIGO DA SILVA	HABILITADO

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:C24344F1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 015/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de camisetas para Campanha 18 de Maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

PROCESSO n°: **1518/ 2018**
FAVORECIDO: NANCI A.B.GAZOLLA – ME
VALOR: R$ 986,70

Brasilândia - MS: 19/04/2018.

Ordenadora de Despesa
EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:69E6B536

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 814/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. RESULTADO PRELIMINAR: Empresas HABILITADAS: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP; SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP; Empresas INABILITADAS: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP, ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA. De acordo com alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, abre prazo para todas as empresas apresentarem seus recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da ata.

Brasilândia – MS, 19/04/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C4AC4170

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção: Onde se lê
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TP 007/2018
Leia-se: AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TP 006/2018
O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº 1080/2018. Modalidade: TOMADA DE PREÇO N°. 006/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção do terminal municipal de transbordo de resíduos sólidos residenciais no Município de Brasilândia MS. Considerando fato superveniente verificado posteriormente à publicação do 1º Adendo, a licitação anteriormente agendada para as 08 horas de 04 de Maio de 2018, FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPENSA A LICITAÇÃO, a pedido da Secretaria M. de Obras, para adequação de documentação técnica (projetos, planilhas, memorial e etc.), devendo posteriormente ser publicada nos meios oficiais o edital e arquivos digitais na íntegra com todas as adequações, e ainda o agendamento da nova data de abertura do certame.

Brasilândia – MS 17/04/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitação.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1EB7C5A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 002/2018.

Processo Administrativo nº 006/2018.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para recarga de extintores.

Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Genesio Antônio Girolometto ME para prestação de serviço de recarga de extintor e teste de cilindro, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, no valor total de R$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 19 de abril de 2018.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:BE2902E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 26/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.658/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda. - ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urnas e Serviços Funerários para atender o funeral da Sr.ª Michael Vieira de Jesus em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 1.420,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011– ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – BLOCOS DA PROTEÇÃO DE TERCEIROS- SCFV E PAIF.
El Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.
F. Recurso: 0100- RECURSOS ORDINARIOS.

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Março de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Marcia Suely Machado Correa – Sec. Mun. de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA - ME– Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:3A2E85FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº038/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia JOÃO PEDRO DA SILVA no cargo em Comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO PEDRO DA SILVA** no cargo em Comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete PM-COOR, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Camapuã-MS, 18 de abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:55A663DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018.
CONTRATO 107/2018
CPF:002.719.091-96
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para a Vigilância Sanitária e Agentes Comunitários de Saúde, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	06.030.015/0001-89	**R$ 683,01**
	TOTAL R$	**R$ 683,01**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido.....2
Org. Unid.....04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funçao.....10 – Saude
Sub-Funçao.....304 – Vigilancia SAnitaria
Programa.....0500 – Saude a Todos
Proj./ativ.....2025– Açoes Basicas de Vigilancia Sanitaria
El. Despesa.....3.3.90.90.30.00 Material de Consumo
F. de Recursos.....114 – Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saude-SUS
Valor **R$ 683,01**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 18 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CF48AC34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PREGAO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA OS VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE CARACOL MS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS..

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto nº 002/2018, de 08 de janeiro de 2018, torna público aos interessados,** que o Certame em epígrafe publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IX Nº 2075 no dia 10 de abril de 2018 foi **CANCELADO,** com fulcro no art. 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **por conveniência administrativa.**

Caracol MS, em 19 de abril de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:09ED962F

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 032 DE 15 DE ABRIL DE 2018.

"Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Caracol/MS e da outras Providencias"

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º Fica designado Pregoeiro Oficial do Município de Caracol e Equipe de Apoio, para o período que se compreende **15 de abril de 2018 a 08 de janeiro de 2019,** os servidores abaixo relacionados:

1) PREGOEIROS:
a) Lidiane Lopes Lescano;
b) Juscilei da Silva Paim**.**

2)EQUIPE DE APOIO:
a) Tairiny Silva Gomes;
b) Ana Célia Gomes Montiel Amarilha;
c) Rosimeire Collares Figueredo.

Art. 2º Fica delegado ao Pregoeiro à competência para julgar e conduzir os Processos licitatórios na Modalidade Pregão da Administração Municipal, bem como assinatura dos editais nessa modalidade.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 15 de abril de 2018.

PREFEITO, MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Município de Caracol/MS.

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:0FC112E6

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 057 DE 01 DE MARÇO 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **NERIS DUARTE DA SILVA** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Estradas, com gratificação de 100%, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:7D53D2FD

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o **Sr.º NERIS DUARTE DA SILVA** a tomar posse no Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

NERIS DUARTE DA SILVA
Assessor I

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:BFF0F76D

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 086 DE 19 DE ABRIL DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido à servidora **MAIRA KATARINA OCAMPOS**, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 19 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 19 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:DED2D4C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 19 de abril de 2018 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 16 de abril de 2018.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 04/2018 – 03º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 19 de abril de 2018		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 04/2018,*** com inclusão de informes.		
Aprovação da ata da 02º reunião ordinária do CMS, realizada em março de 2018.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Eleição para Presidente do CMS e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.	**Conselheiros (as)**	10 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Controle de Vetores.	**Coordenador de Vetores Eriberto Perrone**	10 minutos
4 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1. Caixinha de sugestões/reclamações das UBS e do Hospital Municipal.	**Conselheiros (as)**	10 minutos
5 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:5E3AFB9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2018

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MENBROS DO CMAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeadas e empossadas, nesta data como membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, instituído pela Lei Municipal nº 1003, de 30 de novembro de 2010, os seguintes cidadãos:
Representantes do Poder Executivos:
Titular: Sebastiana Rodrigues Minho
Suplente: Adriane Paetzold

Representante dos Professores
Titulares: Lucilene da Silva
Relega Tavares Vogel
Suplentes: Maria Aparecida Rodrigues Padilha Zago

Edna Paulino

Representantes dos Pais de Alunos:
Titulares: Lucimara Carvalho da Rosa
Katia Ayala Mascena
Suplentes: Neuza Barbosa Alves
Olga Ramoa Lopes

Representantes dos Segmentos da Sociedade Civil :
Titulares: Vera Lúcia Martins Miranda
Cintia Grazieli Soares
Suplentes: Jorge Oliveira Santos
Alzenir Aparecida Jesus de Brito

Representantes da Comunidade Indígena:
Titulares: Elias Lopes

Art. 2º – O conselho Municipal de Alimentação Escolar desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1003/2010.
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 09 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:8AF89316

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2018
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°2073 no dia 06/04/2018 pag. 13

***ONDE SE LÊ*:** 26 de Abril de 2018.

LEIA-SE: **27 de Março de 2018.**

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FFB5050A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 169/2018

PORTARIA N. º 169/2018 16 de Abril de 2018

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ELENICE DA SILVA OLIVEIRA GOMES.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar a servidora **ELENICE DA SILVA OLIVEIRA GOMES, Matrícula nº 45/01**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **PROFESSORA DE APOIO**, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **PROFESSOR/PROFESSORA DE APOIO**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 05 de Abril de 2018 e fica Readaptado até o dia 02 de Outubro de 2018.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:233D0390

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 168/2018

PORTARIA N. º 168/2018 16 de Abril de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ERICA DE CAMPOS GOBO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ERICA DE CAMPOS GOBO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** com 90% de gratificação**,** a partir de 01.04.2018, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:15EEDC48

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 170/2018

PORTARIA N. º 170/2018 16 de Abril de 2018

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA CLEONICE FERREIRA DE FIGUEIREDO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar a servidora **CLEONICE FERREIRA DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 612/01**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como

INSPETOR DE ALUNO, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL/INSPETOR DE ALUNO**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 05 de Abril de 2018 e fica Readaptado até o dia 02 de Outubro de 2018.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:09F4F805

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 171/2018

PORTARIA N. º 171/2018 16 de Abril de 2018

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA JOSE PEREIRA DE ALMEIDA GOMES.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar a servidora **JOSE PEREIRA DE ALMEIDA GOMES, Matrícula nº 191/01**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **VIGIA**, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/VIGIA**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 05 de Abril de 2018 e fica Readaptado até o dia 02 de Outubro de 2018.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2070B569

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 174/2018

PORTARIA N. º 174/2018 19 de Abril de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, Símbolo DAS 2, com 50% de gratificação,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:68DA2A37

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 173/2018

PORTARIA N. º 173/2018 19 de Abril de 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MONICA XAVIER CAVANHA RECALDE.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar **MONICA XAVIER CAVANHA RECALDE** que ocupa o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, Símbolo DAS 2**, a partir de 01 de Abril de 2018, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Nomear **MONICA XAVIER CAVANHA RECALDE,** para ocupar o cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL, Símbolo DGA-0, CHD 08:00hs**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:775413D5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 175/2018

PORTARIA Nº. 175/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Defensor Dativo de Processo Administrativo – Rito Sumário 001/2018 e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei 8429 de Junho de 1992;
CONSIDERANDO, a Portaria N° 112/2018 de 16/03/2018, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 20/03/2018 Ano IX – Folha 48 - N° 2060, no qual é instaurado o Processo Administrativo – Rito Sumário 001/2018;

CONSIDERANDO, que a servidora não foi localizada nos endereços constantes em sua ficha funcional;

CONSIDERANDO, que a mesma não atendeu a citação por edital para apresentar no prazo legal, a respectiva defesa escrita, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, o Termo de Revelia expedido no dia 18/04/2018 e publicado no Diário Oficial dos Munícipios Assomasul em 19/04/2018;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 002/Proc.Adm. Rito Sumário/001/2018 de 18 de Abril de 2018, através do qual a Presidente da Comissão a indicação de Servidor para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Rito Sumário N° 001/2018;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Sra. Ninfa Gimenes Romã, efetivo no cargo de Professor Nível III D, matrícula funcional 664/01para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da acusada **IVONE INES BOFINGER**, funcionária efetiva do quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação, matrículas funcional nº 1468/01 e 1468/02, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita no Prazo de 10(dez) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, com fundamento na Lei Federal 8112/90, artigo 164, §2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº – ANO - – pag.
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7FB7E980

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 177/2018

PORTARIA N. º 177/2018 19 de Abril de 2018

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACANCIA DO CARGO QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de **COZINHEIRA,** ocupado pela servidora **LUZIA BATISTA DA SILVA, MATRICULA Nº 1721/01,** por motivo de **APOSENTADORIA.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:CB81D6EE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 184/2018

PORTARIA N. º 184/2018 19 de Abril de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ISAAC SANTOS, Matricula nº 2446/04** cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017 a gozar no período de 01.04.2018 a 30.04.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:ABA77339

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 188/2018

PORTARIA N. º 188/2018 19 de Abril de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ILMA NEVES GARCIA ANTUNES, Matricula nº 820/01** cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE PUBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 03.01.2013 a 02.01.2014 a gozar no período de 01.04.2018 a 30.04.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8FAB6B9C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 189/2018

PORTARIA N. º 189/2018 19 de Abril de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, Matricula nº 1453/06** cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.03.2017 a 28.02.2018 a gozar no período de 01.04.2018 a 30.04.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:53616BDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 192/2018

PORTARIA N. º 192/2018 19 de Abril de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **CANDIDA FERNANDES TELES, Matricula nº 1557/01** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.08.2015 a 31.07.2016 a gozar no período de 01.04.2018 a 30.04.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0D1893AB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 193/2018

PORTARIA N. º 193/2018 19 de Abril de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ROSANA CANTALIPPI RODRIGUES, Matricula nº 1358/01** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.04.2016 a 31.03.2017 a gozar no período de 01.04.2018 a 30.04.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2705D913

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 194/2018

PORTARIA N. º 194/2018 19 de Abril de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ALESSANDRA DOS SANTOS FLAUSINO, Matricula nº 1619/01** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.05.2016 a 30.04.2017 a gozar no período de 01.04.2018 a 30.04.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7456BBB1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 195/2018

PORTARIA N. º 195/2018 19 de Abril de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **APARECIDO MENDES, Matricula nº 632/03** cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017 a gozar no período de 01.04.2018 a 30.04.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8FCE915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, conforme Ata 069/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades referente ao ano de 2017 da Associação Beneficente Lar Cristo Redentor.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 10 de abril de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:B7615120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, conforme Ata 069/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades referente ao ano de 2017 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 10 de abril de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:0EE5FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, conforme Ata 069/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Composição das Comissões Temáticas para o Mandato de 2018 a 2020, conforme relacionadas abaixo:
I. Comissão de Cadastros, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não – Governamentais de Assistência Social

Presidente	Ninfa Gimenes Roman
Relator	Lorena Lezcano Portillo
Colaborador	José Ávila Fernandes

II. Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação

Presidente	Josiane Aparecida da Silva
Relator	Jonas Davi Bordon Velasques
Colaborador	Aristides de Oliveira Montania

III. Comissão de Orçamento e Financiamento de Assistência Social

Presidente	Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Relator	Jaqueline weber Calandreli
Colaborador	José Nildo Magalhães de Moura

IV. Comissão de Políticas Públicas

Presidente	Helem Fernanda da Silva Ruiz
Relator	Flavio Galdino da Silva
Colaborador	Andreya Nair Siqueira

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 10 de abril de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:494EF30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 10 E ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, conforme Ata 004/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Composição das Comissões Temáticas para o Mandato de 2018 a 2020, conforme relacionadas abaixo:

I. Comissão de Políticas Públicas

Coordenador	Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva
Relator	Lorena Lezcano Portillo
Colaboradores	Herles Zanata Zeviani / Katia Barbosa Roa / Ilizandra Santos da Silva Viana

II. Comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação

Coordenador	Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Relator	Waida Toledo Machado
Colaborador	Marcia de Andrade Silva

III. Comissão de Registro e Fiscalização

Coordenador	Marcelio Lira Calisto
Relator	Jaqueline Weber Calandreli
Colaboradores	Ninfa Gimenes Roman / José Ávila Fernandes

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 10 de abril de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:A0C60336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, conforme Ata 004/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Atividades do Conselho Tutelar no período de Janeiro/2018 a 09 de abril de 2018.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 10 de abril de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:A64A6400

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
O(a) abaixo assinado (a), em cumprimento ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2018, requer a sua inscrição para a vaga abaixo especificada:
Cargo de inscrição: _____
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
Nome: _____
Endereço: _____
Bairro:_____
Cidade: _____**UF:** _____ **CEP:** _____
C.P.F.: _____ **R.G.** _____
Sexo: _____ **Estado Civil:** _____
Data de Nascimento: _____/___/_____ **Nacionalidade :** _____
E-mail: _____
Nome da mãe: _____
Telefones: _____
Local e data: _____
Declaro, sob as penas da Lei, que os dados anotados neste formulário são verdadeiros e que tenho pleno conhecimento e aceito integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no Edital 02/2018 e na Legislação vigente.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:F7CF5060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO PARA I AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PME.

PORTARIA N°. 002/SEMEC DE 19 DE ABRIL DE 2018 .

"CONVOCAÇÃO PARA I AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PERÍODO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A secretária municipal de educação e cultura de Coronel Sapucaia – Mato Grosso do Sul, Maria Eva Gauto Flor Eringer, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei 1221/2015, de 17 de junho de 2015, que "Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Coronel Sapucaia, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para a I Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Coronel Sapucaia – MS, que se realizará no dia 11 de maio de 2018, das 07h e 30min às 15h, podendo este horário ser prorrogado por até 01 (uma) hora, a ser realizada no Salão Paroquial Cristo Rei, situado à rua Benigno de Vasconcelos nº 999, Centro em Coronel Sapucaia – MS.

Art. 2º - O tema central da Audiência Pública será a Avaliação e Monitoramento do ano de 2017 do Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia-MS.

Art. 3º - A referida Audiência será conduzida pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação, Equipe Técnica do PME – Plano Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 19 de abril de 2018.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:B1E0EFFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPS E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Baterias Automotivas, Óleo Lubrificantes, Graxa, Fluidos de Freio e Aditivos para Radiador para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 03 de maio de 2018, ás 08:00 horas.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Poderão **participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67- 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 19 de abril de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C0D3743F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 70/2018

PROCESSO Nº 270/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR. CONFORME ATA Nº 37/2017.
VALOR: R$ 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 125.04.001.08.241.0011.2039
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 69/2017
DATA DO EMPENHO: 18 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:4CAC83D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 73/2018

PROCESSO: 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, INTEGRAL ATENDER O CRASA SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 714,00 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00. 0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 62/2017
DATA DO EMPENHO: 18 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D481B559

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 352/2018

PROCESSO Nº 270/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E P.C.F. MAROLLA CARTUCHOS EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 37/2017
VALOR: R$ 3.340,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 53.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 69/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:487CC06A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 355/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 58,12 (CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017

DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:F1554742

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 356/2018

PROCESSO: 269/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 39,56 (TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DEABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:0929F498

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 357/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 687,89 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:5C807BBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 359/2018

PROCESSO: 269/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 65,45 (SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:7ECCEA22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 362/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 91,70 (NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:4393FD6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 365/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 270,35 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:CD36B72C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 366/2018

PROCESSO: 1334/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 74,40 (SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:8CA36D99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 367/2018

PROCESSO Nº 1387/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 08/2017.
VALOR: R$ 1.624,60 (MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 21/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:7E9F8CDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 368/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, NO VEÍCULO PLACA: 9801, NRL-9673, NRL-9670, OOU-9976 E OUU-9984, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:FE4DE727

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 377/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 399,52 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:0B45AE6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 373/2018

PROCESSO Nº 278/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR COM DRENO AUTOMATICO PARA CADEIRA ONDONTOLOGICA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ARINDO RODRIGUES DA SILVA.CONFORME ATA Nº 02/2017.
VALOR: R$ 206,00 (DUZENTOS E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.25.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:6F24A77C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 614/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA, COPA, E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 384,41 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:DFB15073

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 615/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 47,20 (QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:1D88634D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0047/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0024/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Veículo Utilitário, conforme Contrato de Repasse nº 861930/2017/SEAD/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO IX – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis deste Edital
Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);

Iguatemi/MS, 17 de abril de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 17 de abril de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5CD575BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0016/2018
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0003/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Odontológico, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MS, conforme solicitação espedida da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante deste Convite
Vencedor(es): MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 48, 49, 50, totalizando R$ 11.520, 00 (onze mil e quinhentos e vinte reais); MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 6, totalizando R$ 9.960, 00 (nove mil e novecentos e sessenta reais); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, totalizando R$ 55.744, 05 (cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 8 de março de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 8 de março de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:51620403

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº115/2018

"REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a Portaria 054/2018. Em conformidade com o artigo 75, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 077/2015, A partir de 01 de Abril de 2.018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:56C1C9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 116/2018

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão do pedido de exoneração da Servidora **Lourdes Cristina Ferraz**, a vacância do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** por ela ocupado, nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 022/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, **a partir 20 de Abril de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:B728BEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº117/2018

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :

I - Convocar o Professor **Jean Marcos Freitas de Almeida,** nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (Vinte e cinco) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social – Novo Olhar - Conviver, com inicio em 01 de Abril de 2018 e termino em 20 de dezembro de 2018.
II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:327C13FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

PROCESSO nº: 019/2018
O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: **"Aquisição de implementos agrícolas mecanizado de uso comunitário para suporte a produção Agrícola e Pecuária" em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 853394/2017/SEAD/CAIXA – Programa Apoio ao Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais.**
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 11/05/2018 - Horário: 08 horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 19/04/2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:A478DD1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 023

PORTARIA Nº 023/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FAUSTER DE MOURA VILELA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao Senhor **FAUTER DE MOURA VILELA,** portador da Cédula de Identidade n. º 001.783.987, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F/M.F sob o n.º 046.364.231-78, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Contábil Financeiro, Símbolo CMDES 01.3**,** (Resolução n.º 003, de 23 de junho de 2015) a contar do dia 16 de abril de 2018, até o dia 05 de maio de 2018 e o abono pecuniário a contar do dia 06 de maio de 2018 até o dia 15 de maio de 2018.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 03 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 16 de abril de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA
PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1EA7748C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA N. º 198, DE 13 DE ABRIL DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E TESOUREIRO DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N. º 198, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E TESOUREIRO DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, e.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **KLEBER OLIVEIRA DA COSTA,** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari, como **Gestor** dos seguintes fundos:

I - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS.

II - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

III - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiros de 2018.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 13 de abril de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
INTIME-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B1303E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203, DE 19 DE ABRIL DE 2018. REVOGA A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDETE DA SILVA GOMES, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº. 203, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

REVOGA A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDETE DA SILVA GOMES, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Revogar a portaria nº 166, de 25 de outubro de 2017 que designou a Servidora Pública **VALDETE DA SILVA GOMES**, para exercer a função de Diretora de Atenção Básica na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 19 de abril de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9B9F211F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201, DE 18 DE ABRIL DE 2018.DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 079, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº. 201, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 079, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1°. Revogar a Portaria nº 079, de 21 de março de 2017, que nomeou a senhora **CLEIVA RODRIGUES SCARIOT**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, SÍMBOLO - DAI-302**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 18 de abril de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FFD8CA3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 035/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE BEBÊ PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, O KIT SUPRE NECESSIDADES MATERIAIS E BASICAS PARA RECEBER UM NOVO MEMBRO DA FAMILIA,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I E II e demais anexos. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 07/05/2018 ás 08h**. Data: 19/04/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AE53109C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 033/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 04/05/2018 ás 08h**. Data: 19/04/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:08632A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 031/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.880.880/0001-26. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 031/2017**,**firmado entre as partes em 22/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 031/2017, por mais 03 (três) meses. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/05/2018. DATA: 17/04/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A448DC61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 032/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.090.605/0001-09. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 032/2017**,**firmado entre as partes em 22/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 032/2017, por mais 03 (três) meses. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/05/2018. DATA: 17/04/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8FF79C13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2017

Processo Administrativo nº024/2017. Pregão Presencial nº013/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA. OBJETO: Alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$139.019,82 (Cento e Trinta e Nove Mil, Dezenove Reais e Oitenta e Dois Centavos). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$7.867,05 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos), totalizando o valor de R$146.886,87 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) do presente Contrato. 2.1.3. O valor do Contrato será acrescido em R$25.722,35 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R$172.609,22 (Cento e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos). Data da assinatura: 16/04/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e GILBERTO SERRANTE - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:45A68CBC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 053/2018

TOMADA DE PREÇO 001/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 002/2018 de 02 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018** do tipo **Menor Preço Global**, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Profunda nas seguintes ruas Presidente Epitácio, Presidente Vargas e Av. Amâncio Claro no Município de Juti-MS, conforme Contrato de Repasse n. 828505/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo n. 2629.1029447-68/2016, Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 09 de Maio de 2018 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 19 de Abril de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BC684ECA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº041/2018, Pregão Presencial nº022/2018, a empresa licitante: MASCOS ROGERIO GONÇALVES DA COSTA - MEI**, sendo vencedora dos objetos licitados 01 ao 36, valor total de ***R$ 51.420,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte reais).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 19 de Abril de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2C7C89DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO LICITATÓRIA

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO LICITATÓRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018 – PROCESSO Nº004/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018**, referente ao Processo **Administrativo nº004/2018**, que tem objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AMPARO DA JUVENTUDE DESTE MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS**, que a sessão de continuidade referente à abertura do Envelope n° 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados**, será realizada no dia 23 de abril de 2018 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos)**, na sala de licitações, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, Ladário/MS.

Ladário-MS, 19 Abril de 2018.

LIVIA DA SILVA PERES BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:43D3358E

GABINETE
LEI Nº 1006/2018

LEI N° 1006/2018

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VENCER"

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU** e eu, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, Prefeito Municipal de Ladário - MS, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VENCER**, fundado em 9 de agosto de 2014, com sede na Rua Pedro Inácio da Silva, n° 77, bairro CEAC, no Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n° 21.721.382/0001-12, cujo Estatuto Social encontra-se devidamente registrado no Cartório do 4° Ofício da Comarca de Corumbá, conforme registro n° 796, em 08/12/2014.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário – MS, 09 de abril de 2018.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI LILIA
1º Vice-Presidente

MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretário

VAGNER GONÇALVES
2º Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:BED643AD

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
PORTARIA Nº 003/2018. PREVLADÁRIO

PORTARIA Nº 003/2018.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte de servidor ativo e dá outras providências"

O DIRETOR-PRESIDENTE e a **DIRETORIA DE PREVIDENCIA** do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - **PREVLADÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 193 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de Dezembro de 2012, tendo em vista o que dispõe o Artigo 58 da LC nº 67-A/2012 c/c § 7º, Inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal.

RESOLVEM:
Artigo 1º - Conceder a **Sra. Valquiria da Silva Soares**, na qualidade de dependente presumida (CONJUGE), considerando o Inciso I, Artigo 13 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de Dezembro de 2012, pensão vinculada em decorrência do segurado **Sr. Carlos de Souza Perez**, embasado nos autos dos processos nº 009/2018, na proporção de 100% (cem por cento) da remuneração que serviu de base de contribuição no mês de Janeiro de 2018, do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária e posicionamento situacional no Sistema de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo, no cargo de Assistente de Apoio Educacional II, Nível II, Classe A.

Artigo 3º - O reajuste deste benefício tem como fundamentação legal o Artigo 70 e 82 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, que determina que serão reajustados para preservar-lhes o valor real, nas mesmas datas e nos mesmos índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS/INSS.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data da sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (Inciso I do Artigo 59 da Lei Complementar nº 67-A/2012) em 26 de Fevereiro de 2018.

Ladário-MS, 19 de Abril de 2018.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor- Presidente do IMPSL/PREVLADÁRIO
Port nº 363/2018

RENATA BORGES
Respondendo Pela Diretoria de Previdência
Port nº 323/2018

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FF8C7E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1341/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1341/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SIMÉIA A. H.M.MUSTAFÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.001-04.122.0900.2083.3.3.90.30.00-100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 12 de abril de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D03EBFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2018/CMAS

Resolução nº 06/2018/CMAS	Ladário/MS, 03 de abril de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 03/04/2018.

Resolve:
Art. 1° Aprovar a formação das comissões do CMAS de 2018 a 2019:

Nome	Sub tema	Conselheiros
Comissão de Acompanhamento dos CMAS.	Municipalização da resolução CNAS 014/2014	Magna Auxiliadora Martines, Silvana da Costa, Matheus Dias dos Santos, Reinaldo Correa Paravisini.
Comissão da Política de Assistência Social.	Inscrição e Revisão das Entidades Não Governamentais.	Magna Auxiliadora Martines, Antônio Carlos Pereira, Dayane Romero Martins, Rosman Aparecido Leite
Comissão de Legislação e Normas.	Municipalização do SUAS LEI 12.435, Regimento Interno.	Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira, Reinaldo Correa Paravisini, Thayla Helena Aguirre Cuellar, Narcelino Ricardo Pinto da Silva.
Nome	Sub tema	Conselheiros
Comissão de Acompanhamento do PBF.	Controle Social, Fiscalização do PBF, Acompanhar informações do Cadastro Único.	Matheus Dias dos Santos, Pamela Arruda Vasconcellos, Narcelino Ricardo Pinto da Silva, Antônio Carlos Pereira.
Comissão de Orçamento e Finanças.	Acompanhar elaboração do LDO, LOA e PPA, execução do FEAS, trimestralmente a execução orçamentária.	Dayane Romero Martins Pamela Arruda Vasconcellos, Benito Leite da Silva, Thayla Helena Aguirre Cuellar..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DAYANE ROMERO MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:FCFD0E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2018/CMAS

Resolução nº 07/2018/CMAS	Ladário/MS, 03 de abril de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 03/04/2018.

Resolve:
Art. 1° Aprovar o Organograma da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DAYANE ROMERO MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:10E6A476

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 – PROCESSO Nº 091/2018
Ratifico a INEXIGIBILIDADE de licitação para empenho de duas inscrições de servidores, Vanderlino Mendes Nolasco (Chefe do Departamento de Tributos) e Anselmo Ramos Aguilhera (Fiscal de Tributos), para participação no treinamento sobre retenções na fonte de tributos (IRRF, INSS, COFINS, CSL e ISS), que será realizado nos dias 19 e 20 de abril, na cidade de Campo Grande/MS**,** no valor global de ***R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E8168C7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2018

O Município de Laguna Carapã, em cumprimento ao dispositivo no art. 24 da Lei n° 8.666/93, torna público, ratificação da dispensa de licitação, cujo objeto é a locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Laguna Carapã.

Processo Administrativo n°.018/2018
Favorecido: Sandra Braghine.
Objeto: Locação de Imóvel localizado na Avenida 22 de Abril, n° 787, Centro, Área de terreno de 3000m², para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para estacionamento dos Ônibus escolares.

Fundamento Legal: Inciso X do art. 24 da Lei n° 8.666/93.
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Laguna Carapã – MS, 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7805023D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Infraestrutura, conforme edital e seus anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA: MARIA EMÍLIA XIMENES ACUNHA - ME apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03 e 04 no valor global de **R$: 407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais);**

Laguna Carapã – MS, 16 de abril de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:153927F3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2018

PROCESSO Nº 018/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a Sr.ª **Sandra Braghine.**
OBJETO: O objeto da presente licitação é a locação do imóvel localizado a Rua Avenida 22 de Abril, Nº 612, Centro, Laguna Carapã-MS que encontra-se devidamente registrado no Cartório do 1° Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS sob o nº 116519, para estacionamento dos ônibus do transporte escolar da rede pública através da Secretaria Municipal de Educação
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
335.02.006.2005.12.361.0005-3.3.90.36.00.00-0101 Outros serviços de terceiros pessoa Física.
VALOR: R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2018 à 02/04/2019.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Sandra Braghine - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:91A608F1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2018.

PROCESSO N° 06/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME..
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 014/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
VALOR: R$: 429,20 (quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
DATA: 19/04/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Welbet José Biagi Amorim.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:55F58FBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.108, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.595,61m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa M. PUERTAS M. NETO VISTORIAS – ME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **M. PUERTAS M. NETO VISTORIAS – ME**, sediada à Avenida Amélia Fukuda, 1450, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 20.720.106/0001-77, uma área de terras medindo 1.595,61m² (mil quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e um centímetros), determinada pelo **Lote 04-A**, encravado na **Quadra V,** localizada no Distrito Industrial, matrícula nº 35.407 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, com os seguintes limites e confrontações: **Frente** para a Rua Projetada 04 DIJP, com 25,79 metros; **Fundos** com a Rua Projetada 03 DIJP, com 25,67 metros; **Lado Direito** com o Lote nº 02, medindo 62,07 metros; e **Lado Esquerdo** com o Lote nº 04, medindo 62,07 metros.

§ 1º A empresa donatária obriga-se a edificar, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área coberta medindo 600,00m² (seiscentos metros quadrados), totalmente em alvenaria, compreendendo escritório e área para inspeção de veículos com elevador veicular, fosso de inspeção e área para analisador de gases, com calçada em concreto na frente do imóvel, para atuar no ramo de vistoria veicular e inspeção ambiental para veículos automotores.

§ 2º A escritura pública de doação, **gravada com Cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 15 (quinze anos)**, será outorgada à empresa donatária, a qualquer época, na hipótese da necessidade do oferecimento do imóvel em garantia hipotecária em favor de instituições financeiras exclusivamente para a concessão de empréstimos para serem aplicados na construção, conclusão ou ampliação das instalações físicas da empresa sobre o imóvel doado.

§ 3º A donatária obriga-se, após seis meses de atividade no local, comprovar semestralmente à Gerência de Receita, através da apresentação da GFIP do mês anterior devidamente quitada a geração de 02 (dois) empregos diretos e 03 (três) empregos indiretos.

§ 4º Nos exatos termos do § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica dispensada a licitação para a alienação objeto da presente Lei, por tratar-se de doação com encargos, objetivando o desenvolvimento, a criação de novos empregos e a geração de divisas para o Município.

Art. 2º O não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei, implicará automaticamente na revogação da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele introduzidas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 3º A empresa beneficiada por esta Lei ficará obrigada a repassar a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social, o valor de 1.500 UFN´s, de conformidade com o art. 11 da Lei 1.925/2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade dos donatários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 08/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:14444A21

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.107, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa DEAGRI AGRÍCOLA LTDA – ME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **DEAGRI AGRÍCOLA LTDA**, sediada à Avenida Deodato Leonardo da Silva, 761, na cidade de Deodápolis-MS, inscrita no CNPJ sob nº 13.577.437/0001-34, uma área de terras medindo 5.507,40m² (cinco mil quinhentos e sete metros quadrados e quarenta centímetros), determinada pelo **Lote 01**, encravado na **Quadra S,** localizada no Distrito Industrial, matrícula nº 35.389 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, com os seguintes limites e confrontações: **Frente** para a Rua Projetada 05 DIJP, com 78,60 metros; **Fundos** com a Rua Projetada 04 DIJP, com 78,03 metros; **Lado Direito** com a Rua Projetada 06 DIJP, com 71,07 metros; e **Lado Esquerdo** com o Lote 02, com 69,60 metros.

§ 1º A empresa donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área coberta medindo 2.560,80m² (dois mil quinhentos e sessenta metros quadrados e oitenta centímetros), totalmente em alvenaria, compreendendo barracões para processamento, recebimento, administração e armazenagem, com calçada em concreto na frente do imóvel, para atuar no comércio varejista de produtos, insumos agropecuários, peças e acessórios para máquinas e equipamentos agrícolas, equipamentos de segurança pessoal, e atuar como representante comercial de insumos agrícolas industriais.

§ 2º A escritura pública de doação, **gravada com Cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 15 (quinze anos)**, será outorgada à empresa donatária, a qualquer época, na hipótese da necessidade do oferecimento do imóvel em garantia hipotecária em favor de instituições financeiras exclusivamente para a concessão de empréstimos para serem aplicados na construção, conclusão ou ampliação das instalações físicas da empresa sobre o imóvel doado.

§ 3º A donatária obriga-se, após seis meses de atividade no local, comprovar semestralmente à Gerência de Receita, através da apresentação da GFIP do mês anterior devidamente quitada a geração de 10 (dez) empregos diretos.

§ 4º Nos exatos termos do § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica dispensada a licitação para a alienação objeto da presente Lei, por tratar-se de doação com encargos, objetivando o desenvolvimento, a criação de novos empregos e a geração de divisas para o Município.

Art. 2º O não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei, implicará automaticamente na revogação da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele introduzidas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 3º A empresa beneficiada por esta Lei ficará obrigada a repassar a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social, o valor de 5.000 UFN´s, de conformidade com o art. 11 da Lei 1.925/2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade dos donatários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 06/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B03C8813

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.106, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.492,49m², localizada no Centro, para o GRÊMIO RECREATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO QUARTEL DO 6º SGTB NAVIRAÍ-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o **GRÊMIO RECREATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO QUARTEL DO 6º SGTB NAVIRAÍ-MS,** com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 827, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 10.493.631/0001-43, uma área de terras totalizando **5.492,49m² (cinco mil quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e nove centímetros)**, denominada **Lote 03,** encravado na **Quadra 257,** localizada no Centro, parte da matrícula nº 33.191 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, contendo os seguintes limites, medidas e confrontações: **Frente** para a Avenida Glória de Dourados, medindo 94,47 metros; **Fundos** com o Lote nº 02, medindo 80,77 metros; **Lado Direito** confronta com o Lote nº 01, medindo 45,69 metros e **Lado Esquerdo** confronta com a Área Remanescente, medindo 86,46 metros.

§ 1º A referida entidade obriga-se a edificar na área doada, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, um salão de eventos com sala de aula para atender 40 alunos, campo de futebol suíço, uma piscina em tamanho semi-olímpica para treinamentos militares, banheiros, vestiários e um playground, a serem utilizados na realização de projetos sociais junto a comunidade.

§ 2º A escritura pública de doação somente será outorgada à donatária após a conclusão das obras citadas no parágrafo anterior, comprovada através da apresentação do respectivo **habite-se,** expedido pela Gerência de Obras do Município.

§ 3º Na hipótese de ocorrer inadimplência ao disposto nos parágrafos anteriores, a área de terras convencionada nesta Lei, reverterá automaticamente ao Patrimônio Público do Município, independente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer importância a título de indenização por obra construída sobre a citada área de terras.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade da donatária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 18 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 03/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:271AA637

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, na data que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o dia 30 de abril de 2018 está incrustado entre o Dia do Trabalhador e o domingo;
Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal no dia 30 de abril de 2018 – segunda-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;
Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado e a maioria dos municípios sulmatogrossenses,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia **30 de abril de 2018**.
Parágrafo único. Em consequência ao que estabelece o caput, deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não são podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 18 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:8DFF2389

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 101.599,34 do Fundo Municipal de Investimento Social FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro no valor de R$ 101.599,34 (cento e um mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2018.

Art. 2º O crédito adicional suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme demonstrativo abaixo:

Classificação	Fonte	Descrição
04 Órgão		Fundos Especiais
04.01		Fundo Municipal de Investimento Social
04.01.08		Assistência Social
04.01.08.244		Assistência Comunitária
04.01.08.244.0505		Sistema Único de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00	**181503**	Material de Consumo
Valor		**R$ 101.599,34**

3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar indicado em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos previsto no inciso I, artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, (Superávit Financeiro) c/c o Incisos V, § 2° do Art. 10 da Lei 2.088/2017 (LOA-Lei Orçamentaria Anual)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de abril de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:DF1DF1BB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Nomeia o servidor Altamir de Matos Mascarenhas, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Altamir de Matos Mascarenhas,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Pinturas, Símbolo GER-3, lotando-o na Gerência de Serviços Públicos, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 60% (sessenta por cento) de adicional, a título de gratificação sobre o valor do salário base do referido cargo, com efeito a partir de **03 de abril de 2018.**

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017** e **Portaria nº 448 de 21 de junho de 2017**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1A7FE8BE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto nº 29 de 30 de janeiro de 2017 que "*Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente nomeado e empossado através do Decreto nº 29, de 30 de janeiro de 2017, com início em 1º(primeiro) de janeiro de 2017 e termino em 1º(primeiro) de janeiro de 2019, passa a viger com a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Gerente Municipal de Meio Ambiente;
b) Gerente Municipal de Administração.

II - Representantes da sociedade civil organizada:
a) Silvana Lima dos Santos- GEBIO;
b) Luvercides Aparecido Costa - Rotary Club de Naviraí.

Art. 2º A participação dos membros na conformidade do artigo anterior, será considerada serviço público relevante, vedada a sua remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 18 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:A5526AE0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nomeia o servidor Marcelo Silveira Monteiro, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Marcelo Silveira Monteiro,** Matrícula nº 6426-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Limpeza Urbana, Símbolo GER-3, lotando-o na Gerência de Serviços Públicos, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 60% (sessenta por cento) de adicional, a título de gratificação sobre o valor do salário base do referido cargo, com efeito a partir de **03 de abril de 2018.**

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017** e **Portaria nº 448 de 21 de junho de 2017**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4E71ED32

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a contratação de Professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/ GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018, relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria, para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**
Art. 2º Justifica-se as contratações de professores temporários para vagas de licenças maternidade, licenças para tratamento de saúde, readaptações, sala de tecnologia, sala de recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:32C7DF9B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 19 DE ABRIL 2018

Dispõe sobre a exoneração a pedido de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido os (as) Professores (as), contratados (as) em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018 (Edital de Classificação Final), através da portaria nº. 152, de 01 de março de 2018, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2060, de 20 de março de 2018, relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, de 19 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:463C985B

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 03/2018
Partes: Município de Naviraí – MS e **NATASSIA BARROS VAZ**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **24/03/2018** e término **24/03/2019.**
Data da Assinatura: 02/03/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **NATASSIA BARROS VAZ**. Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:7187EB37

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/11/2017.
Autuado: Churrascaria e Lanchonete do Edi
Fantasia: Churrascaria Curió
CNPJ: 07.385.799/0001-20
Data da Autuação:14/11/2017
Data da Decisão: 26/04/2018
Processo n°: 30.120/2017
Localidade: Av. Jatei, n° 707
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:48AC78B8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 308/2014

Processo nº 583/14 – Pregão Presencial nº 195/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 34.334,97 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondentes ao valor parcialmente contratado, perfazendo o valor global do contrato em R$ 570.111,07 (quinhentos e setenta mil, cento e onze reais e sete centavos); e Cláusula Sexta – Dos Prazos – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 31/03/2018 até 30/06/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti - Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017 e Sr. Adriano José Silvério - Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2017, pela Contratante, e Sra. Marta Wouters Montoya e Sra. Neide Oliveira Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 28 de março de 2018.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:FFC2B718

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 056/2015.

Processo nº 024/2015, Pregão nº 016/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor, subitem 4.1 - Fica acrescido no contrato o valor de R$ 46.228,25 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondentes ao valor proporcional ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 639.636,53 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos); e Cláusula Sexta – Do Prazo, subitem 6.1 – Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 18/03/2018 até o dia 17/06/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e artigo 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017; Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti - Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017; Sra. Maria Telma de Oliveira Minari - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 004/2017; e o Sr. Adriano José Silvério - Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2017 - pela Contratante, e Sr. Roberto de Souza Dias e o Sr. Eduardo Fraguas Kozma, pela Contratada.

Naviraí – MS, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2F03F26A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 111/2016.

Processo nº 023/2016, Pregão nº 007/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor, subitem 4.1 e Sexta – Do Prazo, subitem 6.1; Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 7.961,75 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondentes ao valor contratado para o período então prorrogado; perfazendo o valor global do Contrato em R$ 71.655,75 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); E o prazo de vigência do contrato será acrescido em 03 (três) meses, a contar de 06/04/2018 até o dia 05/07/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 - pela Contratante, e Sra. Neide Oliveira Souza e o Sr. Joelson Renato Barbosa, pela Contratada.

Naviraí – MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:06FAD1BA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 233/2017.

Processo nº 201/2016 – Pregão Presencial nº 075/2016.

Partes **Município de Naviraí** e a empresa **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI – ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor, subitem 4.1 e Sexta – do Prazo, subitem 6.1 – Fica acrescido ao contrato o Valor de R$ 16.271, 80 (dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondentes ao acréscimo de até 25% da quantidade dos itens nº 75, 76, 79, 103, 127, 128, 129, 130, 165, 167, 175, 176, 180, 193, 196, 197, 201, 210, 211, 242, 246, 247, 263, 274, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 82, 85, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 131, 134, 135, 137, 140, 151, 170, 171, 172, 173, 180, 195, 200, 214, 215, 225, 228, 229, 249, 259, 266 e 278, perfazendo o valor global do contrato em R$ 96.428, 81 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos); E o prazo da Vigência do contrato será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 01/04/2018 até o dia 30/06/2018.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17 – pela Contratante, e o Sr. Humberto Délio Donini, pela Contratada.

Naviraí – MS, 26 de março de 2018.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6D21B32F

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 26/04/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição do mesmo e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 19 de Abril de 2018.

- Andréia Velasques Altino – CPF ###.###.281-60;
- Valdemir Paz da Silva – CPF ###.###.511-87;
- Ilma Gonçalves Luis – CPF ###.###.651-91;
- Luciana de Moraes – CPF ###.###.141-57;
- Renata Kauana Souza Ortega– CPF ###.###.771-47;
- Cristiane Nunes de Oliveira – CPF ###.###.951-97;
- Josiane da Silva – CPF ###.###.061-51;
- Edna Borges de Almeida – CPF ###.###.941-25;
- Ilma Duarte Romero – CPF ###.###.771-53;
- Maria Helena Alves de Souza – CPF ###.###.539-91;
- Elisangela Vitorino da Silva – CPF ###.###.311-60;
- Silvia Cristina Gonçalves – CPF ###.###.591-91;
- Cristiana Regina Nogueira – CPF ###.###.161-00;
- Andréia de Souza Leite Conceição – CPF ###.###.211-19;
- Madalena Vidorin Vasques – CPF ###.###.631-67;
- Luana Francisca dos Santos – CPF ###.###.741-98;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:53F1F7FB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2018

Contrato: 100/2018 – **Processo:** 084/2018 – **Dispensa por Limite:** 010/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Empresa contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo de Vigência: 21/03/2018 a 21/03/2019
Valor Total: R$ 4.803,65 (quatro mil oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÕES: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 4945).
Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante); Marta Wouters Montoya e Neide de Oliveira Souza (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 21/03/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:20BE97E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

PROCESSO Nº. 064/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME**, com os itens 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **021/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 19 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:44641950

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2018

Contrato: 113/2018 – **Processo:** 093/2018 – **Dispensa por Justificativa:** 023/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM COLUNA CERVICAL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0803574-76.2015.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.
Prazo de Vigência: 19/04/2018 a 16/10/2018
Valor Total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais),
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Eduardo Kawano (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 19/04/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:32A6DA5C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2018

CONTRATO N° 105/2018 - PROCESSO Nº. 060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 02/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 9.990,00** (nove mil novecentos e noventa reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.12.365.0501.2.014.4.4.90.52.99.00.00 (R6088). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Edison Yoshio Mitsumoto** (Contratada).

Naviraí – MS, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E959FE23

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2018

Contrato: 118/2018 – **Processo:** 094/2018 – **Dispensa por Justificativa:** 024/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE DESCOMPRESSÃO DA COLUNA VERTEBRAL COMARTRODESE VIA POSTERIOR LOMBAR L4 / L5, PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0801656-03.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.
Prazo de Vigência: 19/04/2018 a 16/10/2018
Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais),
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Eduardo Kawano (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 19/04/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EC813C6F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2018

CONTRATO N° 109/2018 - PROCESSO Nº. 156/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MARINES IRENA DA SILVA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK E REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, EM ATENDIMENTO GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** PRAZO: 04/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Meio Ambiente – Dotação: 01.09.18.541.0506.2.048.3.3.90.30.07.00.00 (R1320). ASSINAM: **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017 (Contratante) e **Marines Irena da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:801C3342

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 011/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 131/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 011/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ESCOVAS DE POLIPROPILENO PARA SER UTILIZADOS NA MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L. 225, CONFORME SOLICITADO PARA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: ABAMAQ COMERCIO E ASSIST. TÉCNICA LTDA
CNPJ: 03.509.845/0001-03
ITEM: 001
VALOR TOTAL: R$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.30 (2840)
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 19/04/2018

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F500FC16

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1779/2018

PROCESSO: 131/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 011/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ESCOVAS DE POLIPROPILENO PARA SER UTILIZADOS NA MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L. 225, CONFORME SOLICITADO PARA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: ABAMAQ COMERCIO E ASSIST. TÉCNICA LTDA
CNPJ: 03.509.845/0001-03
ITEM: 001
VALOR TOTAL: R$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.30 (2840)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 19/04/2018

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7B80FC51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 23/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2018

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, TORNA PÚBLICO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2018, PREGÃO Nº 23/2018, o qual objetiva a contratação de empresa especializada na *prestação de serviços técnicos em segurança do trabalho*, através de realização de Laudos Técnicos (LTCAT, PPRA, PCMSO e Avaliações Ambientais), para análise de periculosidade e insalubridade dos servidores da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, foi considerado "FRACASSADO".

Paranaíba-MS, 17 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7607A362

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTO DE INFRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTO DE INFRAÇÃO nº 2301/2018 – Filadélfia Dedetizadora Ltda-ME
O Município de Paranaíba-MS aos dias 08 de março de 2018, através de sua fiscalização do Departamento de Vigilância Sanitária, notificou o proprietário da empresa *Filadelfia Dedetizadora Ltda-ME - CNPJ 18.873.450/0001-54 localizado à Rua Marlene Maria de Sene Souza, n° 570, Bairro Centro. – Valcir Gustavo dos Santos RG 34193903-1 SSP/SP, CPF 347.745.978-48* como consta no termo de notificação n° 2215, sob a égide da Lei Estadual Nº 1293/1992. Vencido o prazo legal determinado na notificação, o proprietário não se apresentou no Departamento de Vigilância Sanitária para sanar as das não conformidades passíveis de infração sanitária. Portanto a notificação está revertida em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com instauração de processo administrativo. Após a publicação deste auto de infração no Diário Oficial do Município, o estabelecimento autuado terá o prazo legal de 15 dias para apresentação de defesa ou impugnação. Após este prazo, caso não haja apresentação de defesa, reverter-se-á em Auto de Multa.

NOTIFICAÇÃO N° 2215	PROPRIETÁRIO	END. DO ESTABELECIMENTO	BAIRRO
AUTO DE INFRAÇÃO N° 2301	Valcir Gustavo dos Santos.	Rua Marlene Maria de Sene Souza, n° 570	Santo Antônio

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Gilson Luiz Piva Filho	Fiscal da Vigilância Sanitária	3645
Ana Carmona Cogo Da Silva	Agente da Vigilância Sanitária	2312

Paranaíba, 19 de abril de 2018

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:95AEC8F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 22/2018, tendo como objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Para Adequação das Instalações Elétricas das Escolas Municipal Professora Maria de Matos de Morais e Archângela Mourão Fontoura, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – José Luiz Rette & Cia Ltda – valor total R$16.962,59

Pedro Gomes-MS, 19 de abril de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1B28D0C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul
do dia **16/03/2018, ano IX/ Nº 2058**, pagina 176 e 177,
Extrato de contrato de Trabalho por Prazo Determinado no Exercício de 2018,
na parte **do nome da professora** do **contrato nº 11.**

ONDE SE LÊ: JOSIELMA MENDES DOS SANTOS
LEIA SE: JOSIELMA MENDES BARBOSA

PEDRO GOMES- MS., 19 ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:87F7D7D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017.

Ata de Registro de Preços N° 017/2017 originada no Processo Licitatório n° 052/2017 - Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: Registro de preços para futuras execuções de **serviços gráficos** visando o fornecimento, instalação, confecção, formatação e execução de serviços gráficos diversos, incluindo a instalação com mão de obras própria, de conformidade com os padrões pré-estabelecidos, de acordo com a demanda, vinculada a área de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:28208A6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017.

Ata de Registro de Preços N° 018/2017 originada no Processo Licitatório n° 054/2017 - Pregão Presencial nº 031/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de **materiais e produtos de laboratório de análise clínica,** com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5D511DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017.

Ata de Registro de Preços N° 019/2017 originada no Processo Licitatório n° 055/2017 - Pregão Presencial nº 032/2017. Objeto: Registro de preços para futuras execuções de **serviços de impressão (plotagem)** de plantas dos projetos arquitetônicas e executivos, atendendo a Secretaria de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 03/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7B9DDAF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017.

Ata de Registro de Preços N° 019/2017 originada no Processo Licitatório n° 055/2017 - Pregão Presencial nº 032/2017. Objeto: Registro de preços para futuras execuções de **serviços de impressão (plotagem)** de plantas dos projetos arquitetônicas e executivos, atendendo a Secretaria de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 03/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4C5668D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017.

Ata de Registro de Preços N° 021/2017 originada no Processo Licitatório n° 049/2017 - Pregão Presencial nº 027/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisição de **CONJUNTOS DE AGASALHOS NAS CORES AZUL ROYAL E ROSA CHÁ**, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 08/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1E23C42B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017.

Ata de Registro de Preços N° 022/2017 originada no Processo Licitatório n° 059/2017 - Pregão Presencial nº 035/2017. Objeto: Registro de preços para futuras **aquisições de leite, bebida láctea, manteiga e queijo**, atendendo à Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 09/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6C2DE764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017.

Ata de Registro de Preços N° 023/2017 originada no Processo Licitatório n° 060/2017 - Pregão Presencial nº 036/2017. Objeto: Registro de preços para futuras realizações de **manutenção técnica preventiva e corretiva mensal nos Equipamentos Médicos – Hospitalares, Fisioterápicos, Laboratoriais, Refrigeração e Odontológicos, incluindo substituição de peças**, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 09/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:855F47C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017.

Ata de Registro de Preços N° 024/2017 originada no Processo Licitatório n° 065/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado** com fornecimento de peças para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 18/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E534FDD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017.

Ata de Registro de Preços N° 025/2017 originada no Processo Licitatório n° 069/2017 - Pregão Presencial nº 041/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de **materiais para uso em construção**, entre outros, com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal., com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 23/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A66D32BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017

Ata de Registro de Preços N° 027/2017 originada no Processo Licitatório n° 045/2017 - Pregão Presencial nº 026/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de **materiais expediente**, com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 29/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FB818602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017

Ata de Registro de Preços N° 028/2017 originada no Processo Licitatório n° 072/2017 - Pregão Presencial nº 043/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de **gás GLP** para atender as Secretaria deste Município com entregas parceladas. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 31/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3853AA31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017.

Ata de Registro de Preços N° 029/2017 originada no Processo Licitatório n° 073/2017 - Pregão Presencial nº 044/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de **fitas para aparelhos de medir glicemia**, atendendo a secretaria municipal e Saúde**,** com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 31/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:36D52E8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.

Ata de Registro de Preços N° 030/2017 originada no Processo Licitatório n° 075/2017 - Pregão Presencial nº 046/2017. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras **locações de caminhão prancha tipo reta**, com no mínimo de 17,50m de comprimento por 3,00m de largura, equipado com cavalo mecânico traçado 6x4, com motorista-operador, com execução parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 31/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:339806DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017.

Ata de Registro de Preços N° 031/2017 originada no Processo Licitatório n° 074/2017 - Pregão Presencial nº 045/2017. Objeto: Registro de preços para **aquisição de pão francês, mortadela e presunto**, para atender as Secretaria deste Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 31/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E4C04E75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017.

Ata de Registro de Preços N° 032/2017 originada no Processo Licitatório n° 070/2017 - Pregão Presencial nº 042/2017. Objeto: Registro de preços para **aquisição de pão francês, mortadela e presunto**, para atender as Secretaria deste Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 04/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:24A3F9F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017

Ata de Registro de Preços N° 033/2017 originada no Processo Licitatório n° 082/2017 - Pregão Presencial nº 051/2017. Objeto: o Registro de preços para prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos receptores de sinais de televisão**, incluindo a limpeza e manutenção do imóvel, no município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 28/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B1D398A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0052/2017.

Ata de Registro de Preços N° 034/2017 originada no Processo Licitatório n° 083/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para **aquisição de materiais permanentes tais como: Fogão industrial, freezer e geladeira,** atendendo as escolas e ceinfs do Município de Ribas do Rio Pardo-MS,: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 25/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8E172F51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017.

Ata de Registro de Preços N° 035/2017 originada no Processo Licitatório n° 085/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de **refeições acompanhadas ou não com refrigerantes**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 28/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BB6A7CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0862017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017.

Ata de Registro de Preços N° 036/2017 originada no Processo Licitatório n° 086/2017 - Pregão Presencial nº 055/2017. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para futuras **aquisições de materiais elétricos** para atendimento de secretariais do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 29/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:90FA4095

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017.

Ata de Registro de Preços N° 037/2017 originada no Processo Licitatório n° 087/2017 - Pregão Presencial nº 056/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de **materiais odontológicos de consumo**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 04/10/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:96F30C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017.

Ata de Registro de Preços N° 038/2017 originada no Processo Licitatório n° 091/2017 - Pregão Presencial nº 059/2017. Objeto: Registro de preços para eventual **locação por quilômetro rodado de veículo tipo ônibus rodoviário,** com no máximo sete anos de uso, capacidade mínima para quarenta passageiros sentados, equipado com banheiro e ar condicionado, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 17/10/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EAF24560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017.

Ata de Registro de Preços N° 039/2017 originada no Processo Licitatório n° 094/2017 - Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de: escavadeira hidráulica peso mínimo 16T, motoniveladora peso mínimo 15T, pá carregadeira com caçamba capacidade mínima 1,8m³, todos com operador, com execução parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 30/10//2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:02B046E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017.

Ata de Registro de Preços N° 001/2017 originada no Processo Licitatório n° 012/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de **produtos para complementação e dieta alimentar, e dieta entereal**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 28/03/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:26C7026D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 012/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do aviso de resultado de licitação do Tomada de Preço nº 002/2018 - Processo nº 012/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2075, página nº 122, em 10 de Abril de 2018.
ONDE SE - LÊ: O Recurso Financeiro Origina se do Contrato de Repasse n. 0400.506-77/FNAS/CAIXA.
LEIA - SE: O Recurso Financeiro Origina se do Contrato de Repasse n. 775764/2012/Fundo Nacional de Assistência Social.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9FD1220C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 013/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do aviso de resultado de licitação do Tomada de Preço nº 003/2018 - Processo nº 013/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2075, página nº 122, em 10 de Abril de 2018.
ONDE SE - LÊ: HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços n°.002/2018, processo n° 012/2018.
LEIA - SE: HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços n° 003/2018, processo n° 013/2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CF182D9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender equipamentos da administração pública do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de maio de 2018**, **às 11h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:287EF44C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **CLYNTON ROB ESPÍNDOLA LEITE,** para exercer cargo em comissão de Encarregado de Divisão de Tributos, DAS-350, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FE65CB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 135/2018

Atribui ao Servidor MARCOS GOMES DA SILVA, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao Servidor **MARCOS GOMES DA SILVA,** a Função Gratificada com representação de 90%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F68D3389

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 016/2018/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

Edital n.º 016/2018/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº002/2017**, nas funções de Técnico em Enfermagem para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 24 de Abril de 2018.

Candidato Convocado		
Função: Técnico em Enfermagem		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
06	FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS	12º
072	NEIVA BARCELOS FERREIRA	13º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

São Gabriel do Oeste, 20 de Abril de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:0721F88A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nota de Empenho nº: 257
Processo Administrativo nº: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 0177/2017
Pregão Presencial nº: 0122/2017
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 1.222,20 (um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 29/03/2018

Nota de Empenho nº: 258
Processo Administrativo nº: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 0177/2017
Pregão Presencial nº: 0122/2017
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Delta Med Comercio de produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 216,70 (duzentos e dezesseis reais e setenta centavos)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 29/03/2018

Nota de Empenho nº: 259
Processo Administrativo nº: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 0177/2017
Pregão Presencial nº: 0122/2017
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 29/03/2018

Nota de Empenho nº: 260
Processo Administrativo nº: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 0177/2017
Pregão Presencial nº: 0122/2017
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Assunção & Moreto LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 29/03/2018

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:3E30003C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2018
Processo Administrativo nº 0338/2018
Processo Licitatório nº 046/2018
Pregão Presencial nº 028/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratado: Empresa Campotel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período de exercício do ano de 2018, constantes nos itens 3,5,7,8,14,15,19,22,29,30,31,34,36,37,44,47,49 e 50, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 028/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 117.818,00 (cento e dezessete mil oitocentos e dezoito reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de exercício do ano de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 028/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Marciel José de Almeida.
Data da assinatura: 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:6AFEF104

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:093/2018
Processo Administrativo nº: 0338/2018
Processo Licitatório nº: 046/2018
Pregão Presencial nº: 028/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratado: Empresa Casa 10 Comercial e Serviços LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período de exercício do ano de 2018, constante no item 39, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 028/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 6.796,00 (seis mil setecentos e noventa e seis reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de exercício do ano de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 028/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Antonio Carlos da Silva.
Data da assinatura: 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:1F86BB7A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 095/2018
Processo Administrativo nº: 0338/2018
Processo Licitatório nº: 046/2018
Pregão Presencial nº: 028/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratado: Empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos - LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período de exercício do ano de 2018, constantes nos itens 40, 42, 43, 46, 52 e 54 em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 028/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 33.608,00 (trinta e seis mil seiscentos e oito reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de exercício do ano de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 028/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kelly Alexandra Ferreira de Paula.
Data da assinatura: 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:F086FDD4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 094/2018
Processo Administrativo nº: 0338/2018
Processo Licitatório nº: 046/2018
Pregão Presencial nº: 028/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratado: Empresa Web Elétrica Eireli - ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período de exercício do ano de 2018, constantes nos itens 2, 4, 17, 18, 35, 38, 41, 45 e 48, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 028/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 21.431,50 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de exercício do ano de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 028/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Webersson Flores Arguelho.
Data da assinatura: 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:C05A5CF0

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 090/2018
Processo Administrativo nº 0908/2018
Processo Licitatório nº 047/2018
Tomada de Preço nº 002/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Soares, Trefzger e Cia Ltda
Objeto: seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação da Unidade de Saúde do Milani, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl. Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 155.718,16 (cento e cinquenta e cinco reais, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos).**
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **07 (sete) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Prazo de Execução da Obra: Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no anexo I do edital, observado o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame, ou seja, **no prazo de 06 (seis) meses**.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni//Michele Alves Paupério/Willian de Oliveira Trefzger Ballock
Data da assinatura: 11/04/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:D1FB7E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2018 - DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO

Resolução SEMAS n° 008/2018
19 de abril de 2018

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora **Roberta Bobadilha Insfran** para atuar como **Fiscal de Contratos originados do Processo Licitatório N° 025/2018, Pregão Presencial n° 018/2018, do Processo Administrativo nº 055609/2018– PMSGO/SEMAS**.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de abril de 2018,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:BC070506

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 25 2018 - AUTO POSTO PETROISA LTDA (GASOLINA E ALCOOL)

EXTRATO DO CONTRATO N° 25/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL).

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio dos fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal, o senhor **JOSÉ BRITO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 245.041 - SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, Selvíria/MS;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora **TATIANE ARAUJO DA PAZ**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS;

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, representada pela Secretária Municipal de Educação, sbkjgkenhora **JURACI BARCELOS DE MELLO**, portadora do RG nº 1.767 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 108.424.971-53, residente e domiciliada na Rua Roberto Barraco, nº 675, centro, Selvíria/MS.

E do outro lado, como contratada, a empresa **AUTO POSTO PETROISA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.069.175/0001-43, com sede na Avenida da Marginal da Torre da TV, nº 347, Bairro Torre da TV, na cidade de Ilha Solteira - SP, por seu representante legal, o senhor **VINICIUS BOSCOLO**, brasileiro, solteiro, profissão Empresário, portador do RG. n.º 37.019.304-0, inscrito no CPF sob n. º 420.096.588-76, residente e domiciliado na Rua Benedita Silvano Correa, nº 66, Bairro Vila Inglesa, na cidade de Sorocaba – SP, CEP: 18.108-605, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º **02/2018**, Edital n.º **07/2018,** devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias de Março de 2018, de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Federal nº 12.440/2011 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Cláusula segunda - do objeto
Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, para os veículos da prefeitura do município de Selvíria, ou a serviço desta, conforme anexo VI – Termo de Referência.

As especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações encontram-se descritas no Termo de Referência (Anexo VI) e demais anexos, que fazem parte integrante deste edital, independente de transcrição.

O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde 12 meses (litros)	Valor unit.	Valor total
1	Gasolina Comum	88.300	R$ 4.159	R$ 367.239,70
2	Etanol	2.500	R$ 3.039	R$7.597,50
Valor total R$ 374.837,20				

Cláusula terceira - da vigência.
O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras e serviços de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, limitada a duração há sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Cláusula quarta - do valor dos produtos e do pagamento
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 374.837,20 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal correspondente, conforme segue:

a) os produtos fornecidos no período de 1 a 15 de cada mês serão pagos até o dia 30 do mês em curso;

b) os produtos fornecidos no período de 16 a 30 de cada mês serão pagos até o dia 15 do mês subsequente ao do fornecimento.

A contratada deverá apresentar à contratante Relatório, de todos os abastecimentos efetuados, por tipo combustível, por veículo e por centro de custos.

De posse dos relatórios detalhados e das Notas Fiscais de Faturamento dos combustíveis, os fiscais do Contrato farão a conferência e emitirão Laudos circunstanciados, no sentido de autorizar os pagamentos, ou seja, as NOTAS FISCAIS serão atestadas nos versos, certificando que os combustíveis foram fornecidos dentro dos princípios da legalidade e regularidade.

Após a fase de liquidação, o Departamento de Contabilidade encaminhará para a Secretaria de Finanças, o Processo de Pagamento completo, com os Laudos e Autorizações, para que a Tesouraria proceda o pagamento da Notas Fiscais emitidas, através de Transferência eletrônica – via banco.

As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

Cláusula quinta - da fiscalização

Será responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização o Grupo Supervisor que será formado por membros indicados pela Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme Decreto n.° 037 de 17 de abril de 2017.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2018, e no exercício seguinte.

02.001 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2011 – Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1000 – Recursos Ordinários

02.005 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários
Fonte 15.052- Transf.Conv.União/Educação
Fonte 24 – Convênio Estado/Educação.
Fonte 15.049 – Transferência do Salário Educação

12.364.0008.2070 – Manutenção do Transporte de Universitários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recurso Próprio

02.008 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.2264 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários
Fonte 70.071 – Recursos Hídricos
Fonte 80.501 – Outras Transferências do Estado – Fundersul

26.782.0030.2270 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Estradas Vicinais
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recurso Próprio
Fonte 80.501- Fundersul

02.009 - Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0015.2141 – Manutenção dos Veículos da Secretária Municipal de Assistência Social
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recurso Próprio
Fonte 70.071- Recursos Hídricos

02.013 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.2301 – Manutenção dos Veículos da Secretária Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 2 – Receitas de Impostos e de Transf.
Fonte 14.010 – Transferência SUS

02.013 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.0037.2320 - Manutenção e Operac. do bloco da Vigilância Sanitária
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte 2 - Receitas de Impostos e de Transf.
Fonte 14.013 - Vigilância Sanitária
Fonte 25 – Transferências de Convênios – Estado/Saúde

02.013- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.2290 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESs
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 2 - Receitas de Impostos e de Transf. De
Fonte 25 - Transf. Convenio Estado/Saúde

02.014 - Fundeb
12.361.0007.2066 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valor do Magistério 40%.
3.3.90.30.00.00-Material de consumo
Fonte 19 - Fundeb

02.015 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0018.2171 – Manutenção e Operacionalização do Cras
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recurso Próprio
Fonte 29.007- Programa Sentinela

02.015 - Fundo municipal de Assistência Social
08.244.0018.2174- Manutenção e Operac. Do Creas
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte1.000 - Recurso Próprio
Fonte 29.007- Programa Sentinela

As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento da mesma programação financeira e execução e consequentemente, os pagamentos estarão atrelados à programação financeira aprovada na Nota de Reserva Orçamentária.

Cláusula décima terceira - do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, - 09 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde – FMS
JOSÉ BRITO DA SILVA

Fundo Municipal de Assistencia Social -FMAS
TATIANE ARAUJO DA PAZ,

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB,
JURACI BARCELOS DE MELLO,

Auto Posto Petroisa LTDA
VINICIUS BOSCOLO

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:69DF93B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO EDITAL 50_2018 PREGÃO 16_2018- PLANTÃO MÉDICO FINAIS DE SEMANA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 16/2.018, Edital n° 50/2018 pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa **SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME,** CNPJ n°. 22.199.930/0001-59, vencedora do item 03, no valor total de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), visando à contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial aos finais de semana para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, cuja proposta foi considerada válida pelos critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 19 de Abril de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CB1F8D99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO EDITAL 50_2018 PREGÃO 16_2018- PLANTÃO MÉDICO FINAIS DE SEMANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 16/2.018, Edital n.º 50/2.018, pelo tipo menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa, **SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME , CNPJ n°. 22.199.930/0001-59**, visando à contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial aos finais de semana para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 19 de Abril de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:78219FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO EDITAL 59 2018 PREGÃO 19 2018 - MÉDICO PLANTÃO DIAS DE SEMANA

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 059-2018
Pregão Presencial 19-2018

Data Abertura:
18/04/2018.
ás 08:00 (horas).

Objeto

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial em dias de semana, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo Edital.

PARTICIPANTES

SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME
CNPJ: 22.199.930/0001-59

VENCEDOR

SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME
CNPJ: 22.199.930/0001-59
Valor a ser Homologado
R$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais);

Selvíria - MS, 19 de Abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:810AEEA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO EDITAL 60-2018 PRESENCIAL 20-2018 - CARDIOLOGIA

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 060-2018
Pregão Presencial 20-2018

Data Abertura:
18/04/2018.
As 13:30 (horas).

Objeto

O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do Menor Preço, por item, visando à contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em cardiologia utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

PARTICIPANTES

FURQUIM & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME
CNPJ: 22.170.854/0001-59

CLINICA MEDICA IPANEMA LTDA
CNPJ: 08.806.621/0001-79

VENCEDOR

FURQUIM & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME
CNPJ: 22.170.854/0001-59
Valor a ser Homologado
R$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte reais);

Selvíria - MS, 19 de Abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:6B386C73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Selvíria/MS e dá outras providências".

O Excelentíssimo, Senhor José Fernando Barbosa dos Santos , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a funcionária, Elizabeth Vagaes, Assistente Social, para exercer o cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais vinculados ao órgão gestor da Assistência Social do município de Selvíria/MS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 19 de Abril de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:AE512E28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre Alteração do Decreto nº 282 de 29 de Novembro de 2016, referente a Substituição de Membros Representantes Governamentais e da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso de Selvíria/MS, para o término de mandato, que encerra em 29/11/2018".

Excelentíssimo, Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de substituir o quadro representativo de membros que compõem o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, nomeados através do decreto nº 282 de 29 de Novembro de 2016, devido o desligamento de alguns membros;

Considerando a aprovação pelo CMAS da indicação dos novos membros para comporem o Conselho

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados como representantes dos órgãos Governamentais e da Sociedade Civil, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, as seguintes pessoas

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS/MEMBROS DESLIGADOS**
Secretaria Municipal de Assistência Social	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular – Aline Carla Diniz Tavares	Titular – Gislaine Alves Figueiredo
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio	**Secretaria Municipal de Indústria e Comercio**
Titular – Izabel Cristina Marcelo Camilo	Titular – Jayme de Brito
Suplente – Alessandro Pereira Bonifácio	Suplente – Adelson Alberto dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	**Secretaria Municipal de Saúde**
Suplente- Bruna Maria Barbosa Parreira	Suplente- Dioner da Silva Paula
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL/MEMBROS DESLIGADOS**
Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús"	**Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús"**
	Titular – Elizabeth Vagaes
Titular – Divina Aparecida Barbosa Gonçalves	*Suplente – Edna Maria Orlandi de Carvalho*
Suplente – Anderson Luiz Leal Almeida	
Centro de Convivência da Melhor Idade - CCMI	**Centro de Convivência da Melhor Idade - CCMI**
Titular – Almir Salvador Prado	Titular – João Alves de Souza
Suplente – Isolina de Deus Rosa	Suplente – Claúdio de Sá

Art 2º O mandato dos Conselheiros acima mencionados compreenderá o período da posse até 29/11/2018.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 19 de Abril de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:9342D40F

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 009/2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DA INEXIGIBILIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 54/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 09/2018

PARTES INTERESSADAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal, o Senhor José Brito da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 245.041 - SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, Selvíria/MS;
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial no campo da saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 53.221.255/0034-09, com sede à Alameda Bahia, nº 618, Centro, no município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o Senhor EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG. n.º 4.101.130, SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 589.760.198-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Raul de Carvalho, n.º 1168, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, *"caput"*, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 30, Inciso VI e Artigo 31, Inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017, Decreto n.° 014, de 13 de janeiro de 2017, Decreto n.° 040, de 24 de abril de 2017, Decreto n.° 046, de 04 de maio de 2017 e Lei n.º 972, de 26 de fevereiro de 2016, Lei n.° 949, de 27 maio de 2015 e Lei n.° 734, de 15 de janeiro de 2010.
DO OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar ambulatorial em caráter de urgência/emergência, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra este instrumento. Os pacientes serão encaminhados oficialmente pela Secretaria Municipal de Saúde e não deverão efetuar quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços recebidos**.**

DO VALOR: Em contrapartida, para concretizar a parceria, o Município de Selvíria, na manutenção dos atendimentos dos pacientes, repassará para a entidade a importância mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com despesa total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as despesas de custeio, decorrente da prestação dos serviços. O repasse será feito até o ultimo dia do mês de competência**.**
DA VIGÊNCIA: O termo de colaboração terá vigência até 31 de dezembro de 2018, conforme plano de trabalho, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, a pedido da ORGANIZAÇÃO e por igual período; devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO com antecedência de 30 (trinta) dias de seu término.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do termo de colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas**:**

02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.2.300.- Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Media e Alta Complexidade.
33.50.43.00.00- Subvenções Sociais.
Fonte 1.000.....R$ 40.000,00
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.2.291 – Manutenção e Operacionalização do Programa de apoio ao Cidadão com Recursos do FIS.
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.
Fonte 81.503 .....R$ 40.000,00

DA JUSTIFICATIVA: A concretização de parceria entre a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA e o Fundo Municipal de Saúde, para atendimento médico-hospitalar ambulatorial em caráter de urgência/emergência. Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, os custos pelos serviços a serem prestados são compatíveis com a capacidade de pagamento do Fundo Municipal e também de acordo com a previsão orçamentária para 2018. A Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Hospital Regional de Ilha Solteira sempre prestou os serviços de forma competente, inclusive está sempre modernizando suas instalações, prestando boas condições de acomodação para os pacientes. Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no *"caput",* do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEXTA – DA IMPUGNAÇÃO: Será publicado o Extrato da Inexigibilidade, no sítio oficial da administração pública, assegurando prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação para manifestação de impugnação, conforme Artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14.

Selvíria - MS, 17 de abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:490167B2

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 009/2018

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.° 54/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 09/2018

Interessado – Fundo Municipal de Saúde de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA,** para prestação de atendimento médico-hospitalar ambulatorial, em caráter de urgência/emergência, a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços de assistência médica, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, em conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 18 de abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:29CDD485

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 17/2018

CONTRATO Nº. 17/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMAS.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, MUNICIPÍCIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, **PLANT GARDEN PAISAGISMO LTDA - ME**, CNPJ 15.339.063/0001-44, sito à Av Joao Batista Vetorasso, Nº 1600, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pelo senhor **Douglas Ricardo Zaneti,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 132.206.958-17 e RG: 23.779.306-4 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Miguel Sergio n° 643 – Jardim Yolanda, CEP 15061-610, na cidade de São Jose do Rio Preto – SP, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhorforma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:
da fundamentação legal
O presente contrato é firmado de conformidade com a Dispensa de Licitação n° 15/2018, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 01 de Março de 2018.
do objeto
Aquisição de mudas de plantas e flores, materiais para forração, que serão utilizados para manutenção, ampliação e criação de jardins em praças e logradouros públicos do município, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
do valor e forma de pagamento
O valor total contratado é de **R$ 7.948,00(sete mil novecentos e quarenta e oito reais)**, referenteà aquisição dos produtos relacionados no Anexo I – Termo de Referência.
O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
da vigência
O presente contrato firmado terá sua vigência de 03 (três)meses, contados a partir da data de sua assinatura.
da rescisão
A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

Dotação Orçamentária:

02.008. – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0028.2.261 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1000 – Recursos Próprios

dos casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

- do foro

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 05 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Plant Garden Paisagismo LTDA - ME
DOUGLAS RICARDO ZANETI

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D70E5765

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 20/2018

CONTRATO N.º 20/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL SULFITE A-4.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, MUNICIPÍCIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, a empresa **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.°16.911.756/0002-03, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas – MS, CEP 79.620-000, neste ato devidamente representado,pelo Sr. Orlando Pedro Silva, brasileiro, empresário, portador do RG n° 7.926.829-8 SSP/SP e inscrito no CPF n° 256.852.521-53, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande – MS à Rua Antônio Maria Coelho, 2861, apto. 601, Centro, CEP: 79.020-210 têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhorforma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 16/2018, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 01 de março de 2018.

do objeto

Contratação de empresa para fornecimento de resmas de papel sulfite A-4 branco, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

do valor e forma de pagamento

O valor total contratado é de **R$ 7.893,80 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos),**referenteà aquisição dos materiais de consumo.

O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência

O presente contrato firmado terá sua vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

da rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

02.003. – Secretária Municipal de Administração

04.122.0004.2.030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

dos casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 05 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
Orlando Pedro Silva

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:BE8B3DD5

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 23/2018

CONTRATO N.º 23/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Os infra-assinados, de um lado, como **Contratante**, **MUNICÍPIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, **FRANCISCO PAULO DA SILVA,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito sob o CPF 075.460.428-44, e portador do RG 12.241-71 SSP/MS, residente e domiciliado na Avenida Capitão Celso Batista da Silva, n.º 739, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominado **Contratado**, têm entre si, justos e contratados a presente locação de um imóvel urbano, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

Da fundamentação legal

O presente contrato está sendo firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação 14/2018, edital 25/2018, conforme preceitua o Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Do Objeto

O objeto do presente contrato refere-se à Locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, na Rua Gabriel Cassiano do Nascimento n.º 795, constante do Lote "M2", da quadra n.º 53, do loteamento denominado "Cidade de Selvíria", localizado na Zona Urbana, com Matrícula n.º 47.177, Livro 1, folha n.º 02, do Serviço de Registro Imobiliário de Três Lagoas – MS.

O imóvel construído em alvenaria, com a área construída de 135,04 metros quadrados.

O imóvel locado será utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para implantação do Projeto Técnico Social denominado **"Espaço Cultural"**.

Das Condições do imóvel

O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Selvíria se compromete a cuidar do imóvel alugado e devolve-lo nas mesmas condições, de conformidade com o laudo de vistoria elaborado pelo Secretário Municipal de Obras.

Da vigência

O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze), para o período iniciando-se em 5 de março de 2018, com término em 5 de março de 2019.

Do valor da locação e forma de pagamento

O contratante pagará para ao contratado, a importância de R$ 1.408,00 (um mil e quatrocentos e oito reais).

O valor total do contrato é de 16.896,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e seis reais), para o período de 12 (doze) meses.

O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da competência.

Da Rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba ao contratado direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os alugueis já ocorridos.

Dos descumprimentos

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

O valor da multa no caso de qualquer infração contratual será de dez por cento, a ser aplicado sobre o valor total do presente Contrato.

Do acompanhamento e fiscalização

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será o órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente contratação.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Programa vigente no exercício de 2018, conforme segue:

02.006. – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.392.0012.2.110 – Manutenção Operacionalização do Departamento de Cultura do Município.
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte 1.000

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Do Foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente contratação, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria / MS, 08 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

FRANCISCO PAULO DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1. _____

_____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7527B40F

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 24/2018

CONTRATO n.º 24/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS.

Os infra-assinados, de um lado, como **Contratante**, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, na cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como **Contratada**, a empresa **TRANSFAVARO TRANSPORTE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 71.738.900/0001-89, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 1224, Vila Sanches, Andradina/SP, CEP 16.900-110, representada por seu sócio legal, o senhor **AUROMIR JOÃO FAVARO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º14.833.214, SSP/SP, inscrito no CPF: 053.296.488-82, residente e domiciliado na Rua Baldomero Leituga n.º 2833, Jardim Alvorada, Três Lagoas - MS,CEP 79.610-270, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 32/2018, em conformidade com Art. 24,

Inciso IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, Decreto n.º 37, de 17 de abril de 2017, Decreto n.º 007, de 05 de Janeiro de 2017 e Lei n.º 734, de 15 de Janeiro de 2010.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus e van, conforme descrições e especificações constantes no Anexo I – Projeto Básico.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito após a comprovação dos serviços prestados, que se fará mediante preenchimento de documento apropriado, comprovado por Laudo dos Serviços Prestados, emitido pela Secretaria Municipal ou Departamento Responsável.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e dos relatórios mensais dos serviços realizados, mediante atesto da fatura pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

DO VALOR

Linha 01 – Será pago ao Contratante, a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais) por diária, perfazendo 18 diárias/mês, totalizando um valor mensal de aproximadamente R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente a linha n.º 01.

Linha 02 – Será pago ao Contratante, a importância de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, perfazendo um valor mensal aproximado de R$ 19.360,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta reais).

Linha 03 - Será pago ao Contratante, a importância de R$ 3,00 (três reais) por quilômetro rodado, perfazendo um valor mensal aproximado de R$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais).

Linha 04 - Será pago ao Contratante, a importância de R$ 3,00 (três reais) por quilômetro rodado, perfazendo um valor mensal aproximado de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

O valor total mensal dos serviços, para execução das 4(quatro) linhas será de aproximadamente R$ 51.880,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato firmado terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelo fiscal de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, a Senhora Juraci Barcelos de Mello, conforme Decreto n.º 37, de 17 de abril de 2017, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos serviços.

O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2018.

Dotação Orçamentária:

02.005. Secretária Municipal de Educação.

12.364.0008.2.070 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Universitários.

3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1000 – Recursos Próprios

Valor Total: 246.480,00

02.005. Secretária Municipal de Educação.

12.361.0007.2.063 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Veículos Terceirizados.

3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 70071– Recursos Hídricos.

Valor Total: 64.800,00

DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b)administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

8.2. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os serviços executados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Cumprir os horários e trajetos fixados pela contratante;

b) Proceder a substituição do veículo que apresentar qualquer defeito mecânico, ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, visando o cumprimento do objeto do presente contrato. Caso o contratado não faça o transporte, objeto do presente contrato, o dia não trabalhado será descontado do pagamento mensal;

c) Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização do Contratante;

d) Obedecer às normas de trânsito;

e) Manter os veículos permanentemente limpos, em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos exigidos pela legislação atual, inclusive os cintos de segurança;

f) A Contratada deverá efetuar o transporte de passageiros de maneira que cheguem antes do horário previsto para o início das atividades e após o término, a contratada deverá fazer o transporte de volta, fazendo percurso inverno;

g) Todas as despesas com manutenção do veículo, despesas com combustíveis ou quaisquer outras despesas que incidirem sobre o funcionamento dos veículos, serão suportadas integralmente pela contratada, que não terá direito a indenização da contratante em quaisquer hipóteses.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de dispensa de licitação em questão constituem obrigações do Município:

a) Efetuar o pagamento no valor estipulado nas Cláusulas terceira e quarta;

b) Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

c) Fiscalizar, através do (a) Secretário da Pasta, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto do presente contrato.

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

DO REAJUSTE DO CONTRATO

Os preços serão fixos e irreajustáveis e presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, inclusive o frete, carga e descarga, no local que a Prefeitura designar e outros.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

Caso ocorra a variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

Rescisão unilateral do contrato;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
Não disponibilizar os serviços por período superior a três dias, contados da apresentação da requisição, salvo motivos de força maior, decorrentes de fatos não praticados pela contratada;
Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.
Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:
Recusar-se a prestar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Selvíria – MS;
Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 9 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

TRANSFAVARO TRANSPORTE LTDA EPP
Contratado

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:BA544647

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 27/2018

CONTRATO N.º 27/2.018

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratada a Empresa **MARCOS BENEDITO DA SILVA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.789.172/0001-00, estabelecida com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 1.169 Centro na cidade de Selvíria-Ms, representada pelo empresário senhor **MARCOS BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador do RG: 000.867.425 SSP/SP e inscrito no CPF: 638.993.451-34, empresário, residente e domiciliado a Rua 31, n.º 275 – Quadra JA28-Lote 13, Bairro- Jardim Aeroporto na cidade de Ilha Solteira-SP, CEP: 15.385-000, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para prestação de serviços de locação de Caçambas.

Do fundamento legal

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 20/2018, edital n.º 40/2018 e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 08 de março de 2018.

Do objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caçambas, incluindo a execução dos serviços conforme segue:
A empresa prestará os serviços transportando as caçambas até o local indicado pela Prefeitura, recolherá as caçambas e transportará o material (entulhos) para a localidade designada pela Secretaria de Obras.
A empresa prestará os serviços utilizando caminhões de sua propriedade, adaptado para o transporte de caçambas.

das condições da contratação

A empresa contratada fica obrigada a prestar os serviços num prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação da Prefeitura.
Fica estabelecido que a empresa contratada deverá disponibilizar a caçamba pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, no local indicado pela Prefeitura de Selvíria, para cada serviço executado.
As caçambas deverão ser entregues nos endereços, conforme autorização feita por funcionário credenciado designado pela Secretaria de Obras.
A empresa deverá fornecer as caçambas através de locação livres de quaisquer ônus.

Do valor dos serviços

A Prefeitura de Selvíria pagará a empresa contratada o valor de **R$ 62,50** (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada serviço, conforme definido no item 2 acima.
O valor total do presente contrato é de **R$ 7.812,50 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**.

da vigência.

O período de contratação será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Programa do exercício de 2.018, como segue:
02.008. SSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.452.0028.2261- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.
Fonte – 70071- RECURSOS HIDRICOS.

Da rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

Da alteração do contrato

A firma contratada fica obrigada a aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Das responsabilidades da contratada

Todos os encargos que recaírem sobre o presente contrato, decorrentes da aplicação de normas tributárias, ou qualquer outra responsabilidade prevista em outros ramos do direito, serão suportados integralmente

pela contratada, que não terá direito a indenização da contratante em quaisquer hipóteses.

Das sanções

O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada a uma multa equivalente a cinco por cento do valor total estimado do presente contrato.

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura Municipal de Selvíria poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

advertência;

multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 2 (dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, com percentual incidente sobre o valor total do contrato, quando a Contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, com atraso de até vinte dias.

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, quando a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade ou praticar infrações não descritas no presente Edital.

Será aplicada multa de 8% (oito por cento) sobre o valor total da contratação, quando a licitante vencedora:

prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização.

transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;

executar o objeto em desacordo com o Edital n.º 40/2018, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

desatender às determinações da fiscalização;

cometer qualquer infração à legislação federal, estadual e municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual;

não iniciar sem justa causa, a execução do objeto, no prazo fixado.

Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 20 (vinte) dias no prazo para fornecimento das caçambas do objeto contratual;

recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o objeto contratual;

praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Da fiscalização

A Secretaria Municipal de Obras fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e emissão dos laudos de medições.

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor de forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS – 15 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARCOS BENEDITO DA SILVA-ME.
Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7F6CD5EB

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 28/2018

CONTRATO N.° 28/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; **Fundo Municipal de Saúde,** unidade orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, n.º 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor José Brito da Silva, portador do RG n.º 245.041 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, n.º 1060, centro, CEP 79.590-000, no Município de Selvíria/MS; **VENÂNCIO & SAMARA LTDA**, CNPJ 03.480.787/0001-24, sito na Avenida Presidente Vargas, n.º 3678, Centro, Aparecida do Taboado MS, Valor Total de R$ 7.232,00 (sete mil duzentos e trinta e dois reais), representado pelo Sr. Adélia Samara de Almeida, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG n.º 115.498 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 294.662.451-04, residente e domiciliada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 4316, Centro, Aparecida do Taboado – MS, CEP 79570-000, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 18/2018, edital n.º 33/2018 e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 15 de março de 2.018.

DO OBJETO

Aquisição de medicamentos, em atendimento emergencial ao paciente André Luiz Alexandre Gonçalves Silva, morador do Município de Selvíria/MS, em conformidade com as especificações no Anexo - Cotação de Preços, que faz parte integrante deste contrato.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total dos medicamentos será de R$ 7.232,00 (sete mil duzentos e trinta e dois reais), referente a aquisição dos medicamentos relacionados no Anexo – Cotação de Preços.

O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:
Dotação Orçamentária:
02.013. Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.2.291. Manutenção e Operacionalização do Programa de Apoio ao Cidadão com Recursos do FIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 81503 – FIS
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.
DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 19 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

VENÂNCIO & SAMARA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:EAF088F4

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 29/2018

CONTRATO N.º 29/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃODE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, n.º 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, com a contratada **MARIN ESPORTES LTDA - ME**, CNPJ 08.048.656/0001-96, sito na Av. Brasil Sul, n.º 226, Zona Sul, Ilha Solteira - SP, representada pela Sr.ª Cecília Maria Xavier dos Santos Marin, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 23406742-1 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.463.038-17, residente e domiciliada no Passeio Palmas, n.º 410, Zona Sul, Ilha Solteira, CEP 15.385-000, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 19/2018, edital n.º 36/2018 e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 15 de março de 2018.
DO OBJETO
Contratação de empresa visando aquisição de materiais e artigos esportivos, para o município de Selvíria – MS, em conformidade com as especificações no Anexo - Cotação de Preços, que faz parte integrante deste contrato.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Valor total estimado da aquisição dos produtos é de **R$ 7.667,90 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).**
O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DA RESCISÃO
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:
Dotação Orçamentária:
02.007 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
27.812.0014.2.132 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Esportes.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Recursos Ordinários.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 70071 – Recursos Hídricos.
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.
DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 26 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARIN ESPORTES LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:EEC1C309

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2018

CONTRATO N.º 30/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa Dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, 978, Centro, Selvíria/MS; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor José Brito da Silva portador da cédula de identidade RG nº 245041 SSP/MS e do CPF nº 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, centro, Selvíria/MS – CEP 79.590-000e de outro lado, a empresa **FABIANO MELO ALVES - MEI**, inscrito no CNPJ sob n.º 21.992.910/0001-78, com sede na Rua Vereador José Alexandre Trindade, 942, Centro, CEP 79.590-000, na cidade de Selvíria/MS por seu representante legal, o Senhor Fabiano Melo Alves, portador do RG. n.º 374895033, e inscrito no CPF sob n.º 321.643.898-83, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n° 942, fundos, Centro, CEP 79.590-000, na cidade de Selvíria/MS, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 21/2018, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 21 de março de 2018.

do objeto

Contratação de empresa para execução de serviços de funilaria e pintura em conformidade com as especificações no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

do valor e forma de pagamento

valor total contratado é de **R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinqüenta reais)**, referente à execução dos serviços prestados relacionados na Planilha Orçamentária em anexo.

O pagamento será feito em até 30 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência

O presente contrato firmado terá sua vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

da rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser:

amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

02.009. – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0015.2.141 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

02.013. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0035.2.301 – Manutenção dos Veículos da Saúde.

3.3.90.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

dos casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 26 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA
Prefeito

FABIANO MELO ALVES – MEI
Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:70ED2C10

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 31/2018

CONTRATO N.º 31/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃODE OVOS DE PÁSCOA.

Os infra-assinados, **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF:035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria - MS, inscrito no CNPJ sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 1058, centro, Selvíria – MS, representado pela Secretária Municipal Senhora Tatiane Araújo da Paz, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora do RG: 001.572.922 SSP/MS, inscrita no CPF: 019.552.711-94, residente e domiciliada na Avenida João Selvírio de Souza, n.º 596, centro, Selvíria – MS.

D MARINS COMERCIO DE DOCES E ARTIGOS DE FESTA EIRELI, CNPJ 29323505/0001-79, sito à Avenida Professor Bento Abelaira Gomes, n.º 1851, Bairro Residencial Anna Angélica, São José do Rio Preto – SP, neste ato representada pelo senhor Danilo Roberto Marins, brasileiro, empresário, portador do RG: 35.161.170 SSP/SP, CPF: 345.294.668-17, Residente e domiciliado na Avenida Belvedere, n.º 550, Condomínio Village Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 22/2018, edital n.º 51/2018 e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 23 de março de 2018.

DO OBJETO

Contratação de empresa visando Aquisição de Ovos de Chocolate para Crianças da Rede Municipal de Ensino, Creche, Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vinculo e Abrigo do Menor deste Município, em comemoração à Páscoa.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total estimado da aquisição dos produtos é de **R$ 7.693,00 (sete mil seiscentos e noventa e três reais).**

O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

Dotação Orçamentária:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0007.**2.060 –** Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte 1000

02.005 – Secretaria Municipal de Educação.

12.365.0009.2.080 **–** Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte 101

02.015 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0018.2.170 **–** Manutenção e Operacionalização das Atividades do FMPAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte 1000

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 27 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Fundo Municipal de Assistência Social
TATIANE ARAÚJO DA PAZ

D MARINS COMERCIO DE DOCES E ARTIGOS DE FESTA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:05A47F0B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 33/2018

CONTRATO N.° 33/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE CARNES (IPTU).

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratada a Empresa **PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.301.273/0001-15, com sede na Av. Mato Grosso, n.º 3.895, Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande - MS, por seu representante legal, o senhor **Adalberto Merey Vilhalba**, brasileiro, portador do RG. n.º 276.845 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 356.151.681-53, residente e domiciliada na Rua Antônio Maria Coelho, n.º 6.681, Casa 31, Vivendas do Bosque, na cidade de Campo Grande - MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

da fundamentação legal

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.° 23/2018, Edital n.º 55/2018 e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 28 de março de 2018.

do objeto

Contratação de empresa para execução de serviço de impressão de carnês (IPTU), em conformidade com as especificações no Anexo I – Termo de Referência.

do valor e forma de pagamento

Valor total estimado dos produtos é de **R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**, referente a aquisição dos produtos relacionados no Anexo Cotação de Preços.

O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

da rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

02.003 – Secretária Municipal de Administração

04.122.0004.2.030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (livres).

dos casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 02 de abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA EPP
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A961AF3F

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 149/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 149/2017

Contrato para Prestação de Serviços de Geração e Exportação de Dados (SICOM).

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **BRUNO NASCIMENTO 06760530926**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.753.772/0001-62, com sede na Rua Vitória-Régia, nº 347 – Jd. Verão, CEP: 87.111-550, na cidade de Sarandi - PR, por seu representante legal, o senhor **BRUNO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Instrutor de Informática, portador do RG. nº 104542514 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 067.605.309-26, residente e domiciliado na Rua Vitória-Régia, nº 347 – Jardim Verão, Sarandi/PR, celebram entre si, o presente Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo 149/2017 para prestação de serviços de informática, visando a geração, importação e exportação dos dados contábeis, relacionados ao SICOM – Sistema de Controle de Contas Municipais, referente aos Balancetes Mensais e Balanço Geral do Município de Selvíria/MS do período de janeiro à dezembro de 2017.
Do fundamento legal
O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na cláusula 4.3 do contrato administrativo, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
Do objeto e da vigência
O objeto do presente Termo Aditivo refere-se a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 149/2017 , firmado em 21 de novembro de 2017.
O prazo será prorrogado por igual período de 04 (quatro) meses, para o período de 21 de março de 2018 a 20 de julho de 2018, para que os serviços contratados sejam concluídos.
da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 149/2017, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo de nº. 01.
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 21 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Bruno Nascimento
06760530926
BRUNO NASCIMENTO

Testemunhas.

_____
RG:

_____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:45DC9EAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 756/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2018)

"REVISA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 12, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Os subsídios dos agentes políticos do Município de Sete Quedas/MS ficam revisados em:

I – Prefeito Municipal 13.743,92
II – Vice - Prefeito 8.399,04
III – Secretário Municipal 4.170,65

Art. 2º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração, e, somente poderão ser alterados por lei específica, assegurada a revisão anual, sempre na mesma data, e sem distinção de índices.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei retroagirá seus efeitos em 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 691/2016.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de Abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3FFAF76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 757/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI 007/2018 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2018)

ALTERA DISPOSIÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 007/88, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 007/88, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, são os estabelecidos nos Anexos I e II, e serão reajustados na mesma data e sem distinção de índices dos cargos eletivos do Poder Legislativo."

"Art. 10 – A função gratificada corresponderá de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do respectivo cargo de provimento em comissão."

Art. 2º - Os anexos I e II da Lei Municipal nº 07/88, passam a vigorar com redação conferida pelas planilhas em anexo.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 713/2017.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2018.

Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 757/2018
ANEXO I (LEI Nº 007/88)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
CARGO	TOTAL DE CARGOS
RECEPCIONISTA	01
ZELADOR	01

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO	SÍMBOLO	TOTAL DE CARGOS
Secretário Geral	DAS-1	01
Advogado	DAS-1	01
Contador	DAS-1	01
Assessor Parlamentar	DAS-2	01
Assessor de Gabinete	DAS-2	01
Assessor de Imprensa	DAS-2	01
Controlador Interno	DAS-3	01

LEI Nº 757/2018
ANEXO II (LEI Nº 007/88)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO
Recepcionista	R$ 954,00
Zelador	R$ 954,00

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS – 1	R$ 4.472,61
DAS – 2	R$ 1.631,04
DAS – 3	R$ 2.683,65

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:11213388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 758/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2018 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2018)

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores do Município de Sete Quedas/MS ficam reajustados em 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento) pelo índice IPCA (índice de preço consumidor amplo), acumulado no exercício 2017/2018, no período de março:

I- Presidente	5.647,40
II- Primeiro-Secretário	4.928,64
III- Vereadores	4.312,56

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, 18 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7810B207

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: W3CASE SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 -MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 02/04/18 a 02/04/19.
VALOR: R$ 7.920,00.

SIDROLÂNDIA-MS, 02 DE ABRIL DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E SEVERINO CLEMENTINO DOS SANTOS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:E6A148D7

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO VACARIA EIRELI.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO
VALOR ANTERIOR: R$ 22.599,00 VALOR ATUAL: R$ 28.248,75

SIDROLÂNDIA-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E HAROLDO CALVES DIAS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:3EFB9ED9

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 033/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias da servidora Camila Silva de Oliveira Zaidan, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2° - Determinar o gozo dos 15 dias restantes iniciando-se no dia 15/05/2018 com retorno no dia 30/05/2018.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias da servidora no mês de Maio de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Abril de 2018.

JEAN CEZÁR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:8D7D3EB3

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 034/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder Progressão Vertical à servidora LAURINETE SOUSA DOS SANTOS por ter preenchido os requisitos conforme preceitua o artigo 74 e anexo IV da lei 107/2015.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Abril de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:5D0E614E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 035/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias à servidora LUZINETE PEREIRA RATIER, referente ao período aquisitivo de 26/12/2016 a 25/12/2017, para serem gozadas a partir do dia 02/05/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de fevereiro de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:5571A577

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1909, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

LEI MUNICIPAL 1909, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ADOTE UMA PRAÇA" NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída o projeto **"ADOTE UMA PRAÇA"** no Município de Sidrolândia –MS.

§ 1º O Projeto tem como objetivo promover parcerias entre a iniciativa privada e o poder público para a urbanização, manutenção e conservação de praças, canteiros centrais, rotatórias, áreas de ginástica e lazer.

§ 2º A adoção será feita por meio da assinatura de Termo de Adoção, firmado entre a Prefeitura e o interessado.

§ 3º Os critérios de seleção dos interessados em firmar parceria com o Poder público serão estabelecidos por decreto municipal, respeitando-se o princípio da publicidade, bem como os princípios da igualdade, impessoalidade, eficiência.

Art. 2º Fica autorizado ao adotante a colocação de placa divulgando a parceria com o poder público, nos critérios estabelecidos pelo órgão público competente, respeitando o disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.

Art. 3º As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

Art. 4 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia – MS, 16 de abril de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:9CD223C1

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1910, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

LEI MUNICIPAL 1910, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI A CAMPANHA DE ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR, DENOMINADA "JANEIRO BRANCO" NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sidrolândia, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada "Janeiro Branco", com os seguintes objetivos:

I - Promover a reflexão e o debate sobre a importância da saúde mental para o indivíduo, para sua família e para sociedade;

II - Difundir um conceito ampliado de saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio emocional;

III – Conscientizar a população sobre doenças mentais, sintomas e formas de tratamento.

Art. 2º A Campanha "Janeiro Branco" será comemorada durante todo o mês de janeiro com a realização de eventos como palestras ministradas por profissional da área e a utilização do laço branco como símbolo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta dias) contados da publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 16 de abril de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:EECAE111

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº588/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANE BATISTA DE CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:04/04/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE BATISTA DE CARVALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E727291F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº589/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERINETE SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:20/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERINETE SILVA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ED916D36

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº604/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KIMBERLY MENEGAT DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/03/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KIMBERLY MENEGAT DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EDAFB38A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/SEPLAFI

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAMILA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMILA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:430C4604

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018/SEPLAFI

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: YELA DOLACIO NUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e YELA DOLACIO NUNES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:75E93D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança responsável pela eleição da APM (Associação de Pais e Mestres), do referido Centro Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados que:
-Ficam convocados todos os interessados a apresentarem suas chapas para compor a nova diretoria da Associação de Pais e Mestres, até o dia 02/05/2018 nas dependências do Centro Municipal, localizado na Rua: Doutor Nélio Saraiva Paim nº 600, Bairro Cascatinha II.
- A eleição e a posse da nova diretoria será realizada no dia 05/05/2018 às 16h e 30 min.

Sidrolândia- MS, 05 de Abril 2018

MARLUCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretora Escolar

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:F5395B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 06/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 006/2018, conforme sessão ocorrida no dia 03/04/2018, tendo em vista a não apresentação das amostras pelas empresas classificadas em segundo lugar, ficam a partir deste aviso convocadas as empresas classificadas como terceira colocada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas comparecerem ao Setor de Licitações para negociação com o Pregoeiro e apresentação das amostras dos respectivos itens, sob pena de decair o direito a contratação.

ITEM	PRODUTO	EMPRESA
03	AMIDO DE MILHO EM PÓ	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA
04	CANELA EM PÓ 15G	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP
05	CANELA EM RAMA 15G	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP
19	ARROZ TIPO 1 AGULINHA 5 KG	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA
24	DOCE PAÇOCA	S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA
29	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME
31	GELATINA EM PÓ 1 KG SABORES	**ITEM FRUSTRADO**
35	ORÉGANO 10 G	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA
49	CRAVO DA ÍNDIA 10 G	**ITEM FRUSTRADO**
55	CAMOMILA 10 G	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP
81	FARINHA DE MANDIOCA BIJU FLOCADA KG	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP

Caso a terceira colocada não aceite, será convocado(a) o(a) quarta(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro
Setor de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:69B50AD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1395 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor Moisés Jajah Nogueira, ocupante do Cargo efetivo de Médico, Classe C8, nível NA, referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:2C74E37B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1396 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Médico, Classe C8, nível NA, referência 09, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor Moisés Jajah Nogueira, matricula funcional nº 1740/2, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1395/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:30CFCE74

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1397 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Dilene Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe C12, nível NC, referência 08, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, conforme Art. 106 da Lei 285 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:2474FC91

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1398 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Jucélio Mamoré de Melo	2016 – 2017	16/04/18	15/05/18
Maria das Graças Solano Feitosa	2016 – 2017	16/04/18	30/04/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:7187D069

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1399 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Cláudia Lima de Abreu Billieri	2016 – 2017	17/04/18	01/05/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:831C3FD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

Que entre si firmam, de um lado *a* **CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ de nº. 15.488.133/0001-26, com sede na Avenida Getulio Vargas, 32 Bairro Centro – Taquarussu/MS, neste ato sendo representada por seu Presidente o Sr. **ANTONIO DA ROCHA XISTO**, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 255.270.611-87, RG de nº. 056701 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Isabel Araújo, s/nº, Centro de Taquarussu/MS, denominado simplesmente **concedente**, e a **Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM**, entidade sem fins lucrativos, auxilio financeiro. sob forma de subvenções sociais. inscrita no CNPJ de Nº 02.780.754/0001-37,. estabelecida na Avenida Getulio Vargas, nº. 80, Bairro Centro, Taquarussu/MS, representada por sua Presidente **LUCINDA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 639.002.971-34, RG nº. 882.295 SSP/MS, com endereço Avenida Getulio Vargas, nº 272, Bairro Centro, Taquarussu/MS,. denominado simplesmente de **convenente**.

OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos da **Câmara Municipal de TAQUARUSSU/MS** para a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM, com a finalidade de complementar as despesas e manutenção da ***Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM***.

OBRIGAÇÕES

Obriga-se a Câmara Municipal de Taquarussu/MS:

Transferir para Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM, por meio de gerência de administração a quantia de até **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, que serão repassadas em parcelas mensais iguais e sucessivas de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, e, providenciar a publicação do extrato deste convênio no órgão Oficial de Imprensa do Município *elou* Estado.

Fica convencionado que durante os períodos de recesso legislativo, em que não haverá atividade parlamentar ou sessões ordinárias, fica vedado o repasse dos valores acima.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Os recursos a serem transferidos para a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM, correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

TAQUARUSSU/MS, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Camara Municipal de Taquarussu

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:A70B8341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 356/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada para aquisição de 70 (setenta) pares de chinelo de borracha, com correias bordada a mão com pitangas e pérolas, com numeração variadas entre 35 a 40.

Fonte: 2.084 – Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de Despesa. 3.3.90.32.00.00.00.00. Material de distribuição gratuita

Favorecido: **LOPES & SIMÕES LTDA - ME**

Valor total de R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)

Taquarussu /MS, 19 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EF4113F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 013/2018.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para Manutenção das Secretarias, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.

- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 2.065 IND. Gestão Descent- IGD SUAS; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.053 Manutenção do MAC; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil-creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

VENCEDOR: 1- ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME, com sede na Avenida Getulio Vargas, 184 – Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens; 1, 6, 22, 25, 33, 36, 41, 44, 55, 58, 65 e 68.
VALOR: R$ 38.259,30 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

VENCEDOR: 2- G. C. PICININ GONÇALVES-ME, com sede na Avenida Getulio Vargas, 84 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo o item; 75.
VALOR: R$ 164,89 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

VENCEDOR: 3- E DE MATOS SILVA SUPERMERCADO EIRELI- ME, com sede na Avenida Felinto Muller, 50 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens; 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73 e 74.

VALOR: R$ 40.202,96 (quarenta mil duzentos e dois reais e noventa e seis centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 13 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:72EA2703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 10/04/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, processo administrativo nº 121/2018, referente à contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços especializados para ministrar oficinas de Karatê, visando atender as crianças e jovens que participam das atividades ofertadas pela rede socioassitencial, em conformidade com o Projeto e especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

Vencedor: JOSÉ ROBERTO EZIDIO 57277303172**.**
Item: 01.
Valor Mensal: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Valor Total: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Taquarussu - MS, 10 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D8B75529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 16/04/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, processo administrativo nº 289/2018, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada no fornecimento de tinta e equipamentos para pintura, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Vencedor: CORNETO & PEREIRA LTDA- EPP**.**
Itens: 01 ao 15.
Valor: R$ 10.202,20 (dez mil duzentos e dois reais e vinte centavos).

Taquarussu - MS, 16 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EF62E91C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa para a aquisição de materiais de construção visando atender a manutenção dos Prédios Públicos pertencente ao Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 08/04/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 19 de abril de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor
Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A75EBCF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre delegação de poderes ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica;

Considerando que os Secretários Municipais são ordenadores de despesa natos, fundamentado no art. 65 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes são delegados poderes para fins de movimentação financeira junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, cujos recursos são destinados à aplicação em despesas da sua área de competência;

DECRETA:

Artigo. 1.º- O titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, será responsável pela movimentação financeira do Fundeb, dando-lhes poderes para: abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativo a operações, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos, extratos de investimentos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, enfim, efetuar todo e qualquer tipo de transação bancária eletrônica, em conjunto com o Prefeito municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 19 de Abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:BCE9A142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre Readaptação provisória de servidores pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS,"

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica

Considerando o disposto nos arts. 38 e seguintes da Lei Complementar nº 009/2010 de 15/06/210 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação).

DECRETA:

Art. 1º Fica **Readaptado** de forma provisória pelo prazo de 01 (um) ano para as novas funções de **Auxiliar Administrativo** o servidor **José Aparecido Silva Ferreira,** professor efetivo com 20 horas aulas semanais matrícula: 13901, conforme instrui o processo administrativo **nº 000/132/2018, a partir de 22 de abril de 2018**.

Parágrafo único – O servidor em sendo readaptado para as novas funções não poderá sofrer alterações salariais e de jornada de trabalho ou carga horária diferente do seu cargo efetivo de origem.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2018, revogada as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 18 de Abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretária Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:73834652

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 044/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Ato de Prorrogação de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, os Artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017 e 132 de 20 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 38 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a partir de 22 de Abril/2018 a 16(dezesseis) de julho/2018, a Srª. **VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA PEDROSO, Nível III – Classe A**, portadora do RG. 000.681.626-SSP/MS, inscrita no CPF nº 572.817.851-00**,** convocada pela Portaria de nº 035/2018 para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, **remunerada mensalmente em R$ 1.657,95** (um mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa e cinco centavos, lotada em aulas temporárias na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, em **20(vinte) horas/aulas semanais como professora Itinerante no (4º ano A),** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º A referida professora é contratada em substituição ao professor efetivo em 20 horas **José Aparecido Silva Ferreira**, para nova função de Auxiliar Administrativo que obteve prorrogação da readaptação por mais um ano, conf. Processo administrativo de nº 132/2018.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 22 de abril de 2018.

Taquarussu-MS, 19 de Abril de 2018.

NAIR ROSA DA SILVA
Portaria nº 142/2018
Secretária de Educação
Substituta

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:3BF81664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL N.º 002/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO EDITAL N.º 002/2018
RELAÇÃO DE INSCRITO CLASSIFICADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, torna público a classificação de Inscrito para Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Relação dos Classificados

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Total de Pontos
001	Valdeli de Jesus Soares dos anjos	24/12/1975	10
002	Roberta Silva Souza Bueno	14/09/1992	05
003	Gislaine Amorim Oliveira	01/02/1985	03
004	Jessica Magalhães Correia	20/12/1991	03
005	Daniela Rezende Dourado	14/07/1993	03
006	Laiane de Melo Barros	10/03/1997	03
007	Nayara Barreto Santos Raymundo	24/03/1997	03
008	Larissa de Kassia Silva	26/06/1997	03
009	Leandro Silva Cardoso	16/07/1997	03
010	Tamiris Oliveira Santos	27/12/1997	03
011	Rosimeire da Silva Santos	29/10/1985	01
012	Camila Gonzaga de Figueiredo	07/07/1991	01
013	Gislaine Paulino Santos	23/10/1994	01
014	Elimy Naara da Silva	28/12/1996	01
015	Maria Heloisa Bastos de Lima	01/03/1997	01
016	Kariny Gonzaga dos Santos	25/09/1999	01

Taquarussu – MS, 19 de Abril de 2018.

NAIR ROSA DA SILVA FEBBO
Portaria nº 142/2018
Secretária de Educação
Substituta

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:6B03C7BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N°. 130 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a substituição do membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências".

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Resolve:

Artigo 1°- Nomear o Representante do Prestador de Serviços Públicos para compor o Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionado, para complementar mandato até 2019 conforme portaria nº. 212 de 27 de março de 2017;

Órgão/Entidade	Órgão/ Entidade
Representante dos Prestadores de Serviço Público.	Representante dos Prestadores de Serviço Público.
Membro Titular:	**Em Substituição**
HERMINIA ALVES DE ALMEIDA	RICARDO CARDOSO GURGEL

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo a 16 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.04.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:67ED992C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE ABRIL DE 2018: "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06/06/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE ABRIL DE 2018: "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06/06/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 2º da resolução passa ter a seguinte redação:

"Art. 2°- A comissão especial deverá acompanhar todas as cessões em comodato e doação de área a empresários e investidores."

Art. 2º- NOMEAR, nos termos do art. 21, V "f" do Regimento Interno desta Casa de Leis, em razão do teor da portaria 76/2016, que finda o exercício da suplência do Vereador Luciano Dias Ferreira Dutra, para compor "Comissão Especial" o Vereador Ivanildo Teixeira de Faria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, Três Lagoas, 18 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F8E15D42

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 228/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JANDIRA CAMARA PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JANDIRA CAMARA PEREIRA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Março de 2018 e término em 19 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16097P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/04/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:175829C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.946/SEMAD/2018

PORTARIA Nº 4.946/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pelo Ofício Ministerial nº 205/2018/02PJTLS.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio do Ofício n. 205/2018 da 02ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:E13CB17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.945/SEMAD/2018

PORTARIA Nº 4.945/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pelo Ofício Ministerial nº 204/2018/02PJTLS.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio do Ofício n. 204/2018 da 02ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:89AF38FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.944/SEMAD/2018

PORTARIA Nº 4.944/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pelo Ofício Ministerial nº 206/2018/02PJTLS.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio d Ofício n. 206/2018 da 02ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:AA4DC229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.943/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pelo Ofício Ministerial nº 192/2018/02PJTLS.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio d Ofício n. 192/2018 da 02ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:B07287D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2018 – PROCESSO Nº 44/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as cozinhas e despensas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino – REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)"

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 19 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:71985928

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de copos descartáveis em plástico com capacidade de 180 ml sem tampa, para atender Secretaria Municipal de Administração. Conforme C.I 116/2018

PROCESSO Nº. 20.080/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: RODRIGUES & TAVARES COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1105	**12/04/2018**	**R$ 7.900,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009- Secretaria Municipal de Administração– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 100000-Ficha 48.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CBD36B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de raquete de sinalização, utilizada para balizamento de Aeronaves no Aeroporto Municipal de Três Lagoas, em conformidade com as normas da ANAC e DECEA, para atender a Secretaria Municipal de Administração/ Departamento Aeroporto Municipal. Conforme C.I 032/2018

PROCESSO Nº. 20.076/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: AEROIND COMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1106	**12/04/2018**	**R$ 680,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.26.781.003.2.011- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 100000-Ficha 62.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D875D94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão Presencial nº. 005/2018.

Três Lagoas - MS, 19 de Abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F556882F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 257/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/04/2018	257
Unidade Gestora:							Reserva	1 de 1
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 111242								
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 28.671.749/0001-80			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SÃO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					01280/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			44.457,65			368,04	44.089,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 10/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.:17							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		368,04
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***LUCILENE TABUAS CARRASCO***			
Prefeito Municipal				Secretária da Assistência Social			
Fornecedor							
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME							
28.671.749/0001-80							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:42BBE1E9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 944

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							09/04/2018	944
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE:OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01259/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						298.539,35	2.371,45	296.167,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 10/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1259/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO076	LICITAÇÃO: 200034/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.371,45	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CFDEBE57

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 945

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							09/04/2018	945
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01260/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						296.167,90	1.296,00	294.871,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. NO DIA 10/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1260/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO076	LICITAÇÃO: 200034/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.296,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								

VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE50B0A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 954

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
N OT A DE E M P E N HO								10/04/2018	954
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 246									
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01261/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					294.871,90		565,45	294.306,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE JALES E FERNANDÓPOLIS - SP. NO DIA 11/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1261/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		565,45
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3BBAFF59

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 955

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**10/04/2018**	**955**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: LICITAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01295/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					294.306,45		1.755,00	292.551,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 11/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1295/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.755,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A220C9AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 956

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		11/04/2018	956

Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: LICITAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01296/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	292.551,45						2.156,45	290.395,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPOGRANDE - MS. NO DIA 12/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTONO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELOPREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1296/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			2.156,45
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9FE42AA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 957

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/04/2018	957
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01297/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						291.548,45	826,20	290.722,25
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS. NO DIA 12/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1297/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076	LICITAÇÃO: 200034/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			826,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7074E369

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 958

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/04/2018	958
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01298/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	290.722,25	1.421,15	289.301,10

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 13/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1298/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		1.421,15

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor

VWR TRANSPORTES LTDA - ME

02.531.274/0001-32

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6DEB94DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 959

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/04/2018	959
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01234/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.114,52	864,00	4.250,52

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PRISMA, PLACA HSH-2254, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1234/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO:000105/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		864,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde

Fornecedor

N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME

19.793.789/0001-03

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B7BC325

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 960

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinario		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						12/04/2018	960	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 3979								
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.39.19			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Manutenção e Conservação de Veículos			01233/18		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	394.738,64	252,60	394.486,04

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PRISMA, PLACA HSH-2254, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 085/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 26 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1233/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO86/2017	LICITAÇÃO:	000085/17	Soma/Itens: R$ 0,00	Valor Empenhado			252,60

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor

N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME
19.793.789/0001-03

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3001BAC7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 963

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							13/04/2018	963
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01300/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						289.301,10	1.397,50	287.903,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 16/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1300/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	Soma/Itens:R$0,00		Valor Empenhado		1.397,50	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EE97FC5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 964

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							13/04/2018	964
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01299/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						288.651,10	297,00	288.354,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE PARANAÍBA - MS. NO DIA 14/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1299/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		297,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FC98473D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 967

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinario		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						16/04/2018	967	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.39.19			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			e Manutenção Conservação de Veículos			01262/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						382.834,30	1.616,80	381.217,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA DO VEICULO BOXER, PLACA OOH-9323, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1262/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102	LICITAÇÃO:		000102/17	Soma/Itens:		Valor Empenhado	R$ 0,00	1.616,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F9847A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 968

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							16/04/2018	968
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01263/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						381.217,50	470,00	380.747,50
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA DO VEICULO BOXER, PLACA OOH-9323, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1263/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102			LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		470,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:30DDF91F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 970

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							16/04/2018	970
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01265/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						378.604,30	1.748,40	376.855,90

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA DO VEICULO DOBLO, PLACA NRL-8741, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1265/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.748,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12EA1D17

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 971

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							16/04/2018	971
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111239								
NOME: LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP						CNPJ/CPF: 26.757.894/0001-52		
ENDEREÇO: R CABO VERDE								
MUNICIPIO: CEDRAL			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01249/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						249.691,80	3.040,00	246.651,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 002/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1249/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO	LICITAÇÃO: 000002/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.040,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP								
26.757.894/0001-52								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F85BEBD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 972

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								16/04/2018	972
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 20015									
NOME: VENANCIO & SAMARA LTDA						CNPJ/CPF: 03.480.787/0001-24			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 3678									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01248/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			246.651,80				6.655,98	239.995,82	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 027/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1248/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL		
PROCESSO26/2017		LICITAÇÃO: 000027/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		6.655,98		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde				

Fornecedor
VENANCIO & SAMARA LTDA
03.480.787/0001-24

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD55E97E

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 0001-A

INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO	
RUA PRESIDENTE DUTRA,4629	
37541703/0001-37	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1 A , DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					500.000,00			
02	03	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO					
	3		09.272.0021.0004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO IP	500.000,00			
			3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas do	F.R.:	0	1	03
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Dotação Anulada no Executivo								

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO					
	4		09.272.0021.0004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO IPAM	500.000,00			
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	F.R. Grupo:	0	1	03
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Dotação Anulada para o Executivo								
Anulação (-)					-500.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DO TABOADO, 03 de janeiro de 2018

.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3A4A5EAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.08/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.40/2018 PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena.Conforme Anexo I do Edital.
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)
1 - CÂMARADE AR 1000 X 20

Empresa	**Valor unit.**	**Marca**
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	88,0000	Maggion TR 464
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	89,0000	Pirreli

2 - CAMARA DE AR 750 R16

Empresa	**Valor unit.**	**Marca**
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	38,0000	Maggion TR 15
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	39,0000	Pirreli

3 - CAMARA DE AR 900/20

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	79,5000	Pirreli

2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	84,0000	Maggion TR 464

4 - PNEU 215/75R 17.5

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	689,0000	Steelmark - AGS
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	690,0000	Pirreli

5 - PNEU BORRACHUDO - 7.50X16 - 16 LONAS

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	474,0000	Goodyear–CT 160
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	475,0000	Pirreli

6 - PNEU BORRACHUDO 275/80R 22

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	1.460,0000	Kelly – KS 481
2º COLOCADO DEMAPE PNEUS LTDA>	1.461,0000	Dayton

7 - PNEU BORRACHUDO 295/80R 22,5

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	1.509,0000	Steelmark - AGD
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.510,0000	Pirreli

8 - PNEU BORRACHUDO 9.00-20

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	939,0000	Pirreli
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	994,0000	Goodyear super conquistador

9 - PNEU LISO CONVENCIONAL - 7.50X16

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	426,0000	Pirreli
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	449,0000	Goodyearpapaleguas G8

10 - PNEU LISO DIRECIONAL - 10.00/20

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	957,0000	Pirreli
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	1.009,0000	Goodyearpapaleguas G8

11 - PNEU LISO DIRECIONAL - 275/80R 22, 5

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DEMAPE PNEUS LTDA>	1.259,0000	Dayton
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.260,0000	Pirreli

12 - PNEU LISO DIRECIONAL - 9.00/20

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	791,0000	Pirreli
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	834,0000	Goodyearpapaleguas G8

13 - PROTETOR DE PARA CAMARA ARO 1000/20

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	30,0000	Carreteiro
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	50,0000	Pirreli

14 - PROTETOR PARA CAMARA DE AR - 900/20

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	30,0000	Carreteiro
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	50,0000	Pirreli

15 - PRTOTETOR DE CAMARA 750/ R16

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	20,0000	Carreteiro
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	28,0000	Pirreli

16 - PNEU 175/70 R13 RADIAL

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	164,0000	Kelly -Edge
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	165,0000	Pirreli

17 - PNEU 175/70 R14 82T

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	217,0000	Pirreli
2º COLOCADO DEMAPE PNEUS LTDA>	219,0000	Fuzion

18 - PNEU 2225/70R 15

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	502,0000	Pirreli
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	529,0000	Goodyarg32 cargo

19 - CAMARA P/ PNEU MOTO 80/100/R18

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	27,0000	Maggion –MG 18
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	28,0000	Maggion

20 - CAMARA P/PNEU MOTO 90/90/R18

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	27,0000	Maggion –MG 18
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	28,0000	Maggion

21 - PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	105,0000	Maggion –MR5
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	143,0000	Pirreli

22 - PNEU 205/75R16C 110R

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	488,0000	Falken – R51
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	489,0000	Pirreli

23 - PNEU ARO 14 185/65R14 86H

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	232,0000	Pirreli
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	245,0000	Goodyar-Assurange

24 - PNEU ARO 15 185/60R15 - 88H P7

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	297,0000	Goodyar-Eagle
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	298,0000	Pirreli

25 - PNEU ARO 15 185/65R15 88H

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DEMAPE PNEUS LTDA>	312,0000	Bridgestone
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	329,0000	Goodyar –Efficientgrip

26 - PNEU ARO 16 205/70 R16

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	474,0000	GoodyarG32 Cargo
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	475,0000	Pirreli

27 - PNEU DE MOTO ARO 18 80/100-18 47P DIANTEIRO

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	99,0000	Maggion-Street power
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	100,0000	Magion

28 - CAMARA AR 18.4 – 34

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	240,0000	Maggion-TR218A
2º COLOCADO DEMAPE PNEUS LTDA>	307,0000	Pirreli

29 - CAMARA DE AR 14-9-24

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	170,0000	Maggion-TR218A
2º COLOCADO DEMAPE PNEUS LTDA>	198,0000	Pirreli

30 - CAMARA DE AR 14-9-26

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	178,0000	Maggion-TR218A
2º COLOCADO DEMAPE PNEUS LTDA>	200,0000	JFF

31 - CÂMARA DE AR 7.50X16 - BICO DE FERRO

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	46,0000	Maggion-TR15
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	62,0000	Pirreli

32 - CAMARA DE AR 750X18

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	60,0000	Maggion-TR15
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	72,0000	Pirreli

33 - PNEU 295/80 X 22.5 R 152/148K H.

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DEMAPE PNEUS LTDA>	1.269,0000	Dayton
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	1.281,0000	Steelmark –AGS

34 - PNEU 750 X 16 - 10 LONAS

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	425,0000	Pirreli
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	449,0000	Goodyar papaleguas G8

35 - PNEU 750 X 18 - 10 LONAS AGRÍCOLA.

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	444,0000	Maggion MTF2
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	445,0000	Pirreli

36 - PNEU AGRÍCOLA 14.9 X 24 - GARRAS MULTI-ANGULARES E CURVADAS (12 LONAS)

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	1.434,0000	Maggion Fronteira 2
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.435,0000	Malhotra

37 - PNEU AGRÍCOLA 14.9 X 26 - GARRAS MULTI-ANGULARES E CURVADAS (14 LONAS).

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	1.614,0000	Titan-HI Traction
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.615,0000	Malhotra

38 - PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 30 - GARRAS MULTI-ANGULARES E CURVADAS (14 LONAS)

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	2.650,0000	Maggion Fronteira
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	3.834,0000	Malhotra

39 - PNEU ARO 20 10.00R20 149/146K

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	1.234,0000	Steelmark –AGS
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.235,0000	Pirelli

40 - PNEU LISO 165 X 70 R13 – RADIAL

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	154,0000	Kelly-Edge
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	155,0000	Pirelli

41 - PROTETOR DE PNEU 1000X20

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	24,0000	Carreteiro
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	25,0000	Pirelli

42 - PROTETOR DE PNEU 750X16

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	18,0000	Carreteiro
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	19,0000	Pirelli

43 - RODA APLICAÇÃO F4000 5.50 - 16 - 8 FUROS - PNEU 7.50 - 16 COM 1 ANEL

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	460,0000	Brás Roda
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	550,0000	Pirelli

44 - CAMARA DE AR 2.75 - 21 45 R

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	28,0000	Maggion- MG 21
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	29,0000	Magion

45 - CAMARA DE AR 4.10 - 18 60 R

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	28,0000	Maggion- MG 18
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	29,0000	Magion

46 - CAMARA DE AR MOTO 2.75 - 18 42 P

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	23,0000	Magion
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	30,0000	Maggion- MG 18

47 - CAMARA DE AR MOTO 90/90 - 18 57 P

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	23,0000	Magion
2º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	30,0000	Maggion- MG 18

48 - PNEU 2.75-18 42 P

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	79,0000	Maggion- MF4
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	80,0000	Pirelli

49 - PNEU 90/90-18 57 P

Empresa	Valor unit.	Marca
1º COLOCADO EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	84,0000	Maggion- MR5
2º COLOCADO DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	85,0000	Pirelli

51 - PNEU 4.10 - 18 60 R XLR

Empresa	Valor unit.	Marca
1º EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	170,0000	Maggion- Viper
2º DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	175,0000	Magion

52 - PNEU ARO 13 175/70R13 – 82

Empresa	Valor unit.	Marca
1º EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	164,0000	Kelly – EDGE
2º DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	165,0000	Pirelli

53 - PNEU LISO 235 X 75 R15 – RADIAL

Empresa	Valor unit.	Marca
1º EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	417,0000	Kelly – EDGE
2º DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	418,0000	Pirelli

54 - PNEU ARO 14 175/70 R14 88T

Empresa	Valor unit.	Marca
1º DEMAPE PNEUS LTDA>	244,0000	Firestone
2º DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	245,0000	Pirelli

55 - PNEU ARO 13 165 70 R13 83R

Empresa	Valor unit.	Marca
1º EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	160,0000	Kelly – EDGE
2º DEMAPE PNEUS LTDA>	164,0000	Firetone

56 - PNEU ARO 16 245/70R16 111S

Empresa	Valor unit.	Marca
1º EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	539,0000	Goodyear –Wrangler
2º DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	540,0000	Pirelli

57 - PNEU LT 245/70 R16 TIPO ATR 113/110 TM-S

Empresa	Valor unit.	Marca
1º EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	539,0000	Goodyear–Wrangler
2º DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	545,0000	Pirelli

58 - PNEU 175/65 R14

Empresa	Valor unit.	Marca
1º EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	194,0000	Kelly – EDGE
2º DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	195,0000	Pirelli

Bodoquena-MS, 17 de Abril de 2018.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria de Administração e Finanças

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**.**

Secretaria Municipal de Turismo.
JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Interino

LAURO AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde.

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social

DEMAPE PNEUS LTDA.
Empresa

EL ELYON PNEUS EIRELI – ME.
Empresa

DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Empresa

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8426E7DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 016/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO, **O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

1. DO RESULTADO:
1.1. O RESULTADO DOS CANDIDATOS QUE **ENTREGARAM** A PROVA DE TÍTULOS ENCONTRA-SE NO ANEXO I;
1.1.1. O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGOU OS TÍTULOS NÃO CONSTARÁ SEU NOME NO ANEXO I PERMANECENDO NO CERTAME SEM ALTERAÇÃO DE NOTA.
1.2. A PROVA DE TÍTULOS TEM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

2. DO RECURSO:
2.1. O CANDIDATO PODERÁ RECORRER, NOS 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR À DATA DE PUBLICAÇÃO;
2.2. O RECURSO DEVERÁ SER ENDEREÇADO À COMISSÃO DO CONCURSO E ENTREGUE PESSOALMENTE, OU POR PROCURAÇÃO, NO PROTOCOLO NA FAPEC OU ENCAMINHAR POR SEDEX, COM AR, PARA O ENDEREÇO DA FAPEC, VALENDO A DATA DA POSTAGEM.
2.3. O MODELO DE RECURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO II DESTE EDITAL.

BRASILÂNDIA/MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal De Brasilândia

ANEXO I – RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
345630	AMANDA PUGA COIADO	0,00
349395	MÔNICA ARRUDA MARTINEZ	0,20
CARGO: PROFESSOR N-IV - CIDADE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
345485	AMANDA TADEI SANTOS	4,00
348146	ANA IVA CORRÊA BRUM BARROS	5,80
344054	ANA LUCIA BARBOSA ALVES	4,40
347115	ANA PAULA FALCAO FELIX MARTINS	3,20
349485	AURILAINE BARBOSA HOLBACH	1,00
345623	BIANCA PEREIRA DE FREITAS	2,00
345686	CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS	8,00
347951	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO	6,00
347644	EDNA CUSTÓDIA BERALDO DE SOUZA	1,80
345338	IRENE GOÇALVES PEREIRA DA CRUZ	2,60
344316	JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA VICENTE	2,00
348713	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	8,00
348680	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	4,40
348134	KELLY CARDOSO BRASIL	5,60
339112	LEIA APARECIDA BUENO DIOGO	2,00
349954	LUCIANE TEIXEIRA MONTEIRO	2,00
339095	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	8,00
344035	LUÍS FERNANDO MARTINS LOPES	4,80
338936	MARCELO DA SILVA	2,20
338922	MARCIA DA COSTA	6,60
348953	ROSEMEIRE OTAVIANO MOREIRA	5,00
347680	ROSILAINE BERNARDINO	3,60
348520	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	2,00
349981	SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	2,60
344091	SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA	7,40
340288	TAIZA SILVA SILVEIRA	3,60
CARGO: PROFESSOR N-IV - ESCOLA DEBRASA		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
348436	MARIA DE FÁTIMA MACEDO SANTOS	3,80
CARGO: PROFESSOR N-IV - ESCOLA ZONA RURAL (MUTUM)		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
349925	SUZANA DA CRUZ SILVA	0,20
CARGO: PROFESSOR N-IV - INGLÊS - CIDADE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
349274	ADRIANA ZANDONADI	0,80
CARGO: ADVOGADO		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
349715	PAULO PEREIRA CUNHA	0,40
CARGO: CONTADOR		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
341182	JULIANA CAETANO SOARES	2,00
CARGO: ENFERMEIRO		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
348435	ANA PAULA MENDES LIMA	3,40
347800	BRUNA LIDIANA PEREIRA SANTOS	0,00
349958	MARCILENE RODRIGUES LOPES PEREIRA	4,80
342006	MICAELY ANORIM DE ASSIS HADAS	5,80
349695	PLÍNIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA DE NOVAES	5,80
342966	RUBERVAL PERES GASQUES	0,00
346482	TAIZE GONCALVES CARDOSO PELLEGRINE MINERVA	2,00
348667	THALINY DIAS RIBEIRO	0,00
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
347023	ALINE FERREIRA DA SILVA ALVES	2,40
349272	ARIANE ZORZI SANTIM	2,00
349471	ISAC GABRIEL MARTINS FERNANDES	1,60
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (HS)		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
340918	CAMILA MONTEIRO BASSO	1,00
CARGO: NUTRICIONISTA		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
342845	ANA CARLA ARRUDA CAIVANO	4,20
347450	ERICA MARCONDES DE SOUZA	0,60
CARGO: ODONTÓLOGO		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
344784	CLAUDIANE IWAMURA DOS SANTOS	0,00
349776	EVELIN PEREIRA DE SOUZA	0,00
345613	FERNANDA LEIKO WAKU	2,00
348554	GLEICE GOMES DOS REIS	2,00
343336	KÉSIA ALANA ALVES CARVALHO	2,00
349182	LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	0,00
348726	LUCIANA CAVASSAN DE SOUZA	2,00
CARGO: PROFESSOR N-IV - ARTES - CIDADE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
345453	ADRIANA CÂNDIDA DA SILVA	4,00
346791	ANDRÉ MORALES TORCATO	2,00
348913	BIANCA SARAN GERSTENBERGER	2,40

350042	CLARICE KAREN DE JESUS	3,00
343047	DYEMISON PHABULO CAVALCANTE DE PINTOR	2,40
350025	LUANA FELIZARDO COSTA	2,80
342366	RICARDO NORONHA ALVES	0,00
CARGO: PROFESSOR N-IV - CIÊNCIAS - CIDADE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
347006	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	0,20
341682	TÁSSIA BRITO RODRIGUES	0,20
345498	TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	3,40
CARGO: PROFESSOR N-IV - GEOGRAFIA - CIDADE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
343276	ADRIANO GERSTENBERGER	1,40
339548	ANA FLÁVIA MIRANDA MARTINS	3,40
345870	ELIAS AZEVEDO DA SILVA	3,80
343571	WESLEN MANARI GOMES	8,60
CARGO: PROFESSOR N-IV - HISTÓRIA - CIDADE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
341207	ADRIANA GOMES MIRANDA	5,00
343366	ANILTON DIOGO DOS SANTOS	6,40
345619	CAMILA APARECIDA FERREIRA	2,40
350016	DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	2,40
346809	GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	7,00
346432	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	6,00
349220	MARCELO NUNES PINHEIRO	0,00
343218	MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	8,60
350023	MARIZELI DE SOUZA EURIPES PEREIRA	3,80
343252	RUBENS LUIZ MENDES GARAJO	2,00
349901	VALMIR DAMACENA MARCELINO	3,40
CARGO: PROFESSOR N-IV - MATEMÁTICA - CIDADE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
348222	ALINE DE CARVALHO SIMÃO ROSA	0,20
340607	MARLEM VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	2,80
349539	ROJANE THEODORO OLIVEIRA	3,00
CARGO: PROFESSOR N-IV - MATEMÁTICA - ESCOLA ZONA RURAL (RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
347562	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	4,60
CARGO: PROFESSOR N-IV - PORTUGUÊS - CIDADE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
350067	AMANDA CRISTINA MUNHOZ	2,20
343847	DANIELE BISPO MARTINS	5,00
342248	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	6,80
348831	PAULA APARECIDA DA SILVA MARIM	2,00
338850	PRISCILA BARBOZA GOMES DE SOUZA	3,40
346296	REGIANE DE SOUZA DIAS	2,60
CARGO: PSICÓLOGO		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
346183	DAIANE DE SOUZA NOVAIS	0,00
343806	JÚLIA CAROLINA DA COSTA SANTOS	2,00
342944	JULIANA FERREIRA DE GUSMÃO SANTINI	2,00
350036	MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES	2,80
350285	SIMONI HIDALGO DANTAS	3,00

ANEXO II – MODELO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, PUBLICADO NO EDITAL Nº..... EU,....., RESIDENTE À ....., NÚMERO ....., CEP ....., CIDADE ....., ESTADO ....., PORTADOR DO CPF Nº....., INSCRIÇÃO Nº....., CONCORRENTE A VAGA DE ....., APRESENTO RECURSO JUNTO À COMISSÃO, CONTRA A QUESTÃO NÚMERO ..... . A DECISÃO OBJETO DE CONTESTAÇÃO É: ..... (EXPLICITAR O MOTIVO DA CONTESTAÇÃO). OS ARGUMENTOS COM OS QUAIS CONTESTO A REFERIDA DECISÃO SÃO: ..... PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: .....

LOCAL ....., ... DE ..... DE 2018.

_____
NOME COMPLETO ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:B3A51EA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2018

Ladário/MS, 03 de abril de 2018.
Resolução nº 005/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 03/04/2018.
Resolve:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social.

AÇÃO	ATIVIDADE PRÁTICA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	RECURSO NECESSÁRIO	RESULTADO ESPERADO
Revisão Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social	Reunião em março a julho de 2018	Atualização do Regimento Interno e Lei de Criação	Colegiado do CMAS	Março e julho de 2018	Casa dos Conselhos	0	Atualização do Regimento Interno
Revisão das Inscrições das Entidades da Rede Privada no CMAS	Reunião em março a julho 2018	Revisão das entidades cadastradas no CMAS	Coordenador da Comissão	Março a Abril 2018	Casa dos Conselhos	0	Revisão de Acordo com a Resolução CNAS 014/2014
Análise Prestação de Contas SMAS	Periodicidade será trimestral contabilidade geral, A comissão analisa e depois de provada pela plenária.	Análise documentos	Colegiado	Janeiro a Dezembro de 2018	Sala de Reunião da Prefeitura	0	Análise dos Gastos Recursos transferidos pelo FNAS/FEAS/FMAS/IGD e IGD-M

AÇÃO	ATIVIDADE PRÁTICA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	RECURSO NECESSÁRIO	RESULTADO ESPERADO
Apresentação pela SMAS do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021	Apresentação	Reunião colegiada	SMAS	março 2018	Casa dos Conselhos	0	Objetivando conhecimento para quando das visitas pela comissão estiver embasada com o conhecimento das atividades " in loco"
Apresentação pela Rede Privada do Plano de ação/Planejamento ano 2018	Apresentação e aprovação pelo colegiado	Apreciação das Ações a serem desenvolvidas no ano 2018	Comissão CMAS	Até 30 de Abril	"in loco"	Veiculo para locomoção	Monitoramento do desenvolvimento das atividades propostas.
Reunião Colegiada	*Reunião ordinária, extraordinária.*	*Deliberação sobre Pauta pré-agendada*	*Colegiado do CMAS*	*Mensal e quando convocado*	*Casa dos Conselhos*	*0*	*Apreciação e Deliberação dos assuntos objeto da Pauta*
Municipalização e Aprovação da Resolução 14 no âmbito Municipal	Comissão	Atualização da resolução 14	Comissão	Agosto/2018	Casa do Conselho	0	Municipalização e Aprovação da Resolução 14 no âmbito Municipal
Publicação das ações do conselho	Comissão	Reunião	Comissão	Anual	Casa dos conselhos	0	Informação a Comunidade
Municipalização do SUAS lei 12.435	Comissão	Reunião	Comissão	Julho a setembro 2018	Casa dos conselhos	0	Atualização no âmbito municipal

AÇÃO	ATIVIDADE PRÁTICA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	RECURSO NECESSÁRIO	RESULTADO ESPERADO
Audiência Pública	CMAS	Reunião	Comissão	Agosto a Setembro	Casa dos conselhos	0	Reunir o legislativo o executivo e população, para expor um tema e debater.
Visitas com as entidades inscritas no CMAS	CMAS	Reunião	Comissão	Fevereiro a Dezembro	Casa dos conselhos	0	Reunir as entidades para discutir as legislações pertinentes, bem como ações desenvolvidas por elas.
Apresentação e visita da rede publica dos serviços, programas, projetos e benefício sócio assistencial	CMAS	Reunião	Comissão	Fevereiro a Dezembro	Casa dos conselhos	0	Agregar conhecimento aos conselheiros da rede pública sócio assistencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DAYANE ROMERO MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:0CCC1F44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social	Und	Quant./ Mês	Pessoas/ Mês	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1.1	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau I	Meses	12	3	R$ 4.300,00	R$ 154.800,00	Siqueira e Calado Ltda
1.2	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau II	Meses	12	3	R$ 4.700,00	R$ 169.200,00	Siqueira e Calado Ltda
1.3	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau III	Meses	12	3	R$ 5.200,00	R$ 187.200,00	Siqueira e Calado Ltda

Total dos Itens	R$ 511.200,00	

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Abril de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:02561440

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 26 2018 - FRANCISCA ROSA DA CONCEIÇÃO CALIXTO - ME (TRANSPORTE TRABALHADOR)

EXTRATO DO CONTRATO N 26/2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TRABALHADORES**.**

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Tatiane Araújo Da Paz**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **FRANCISCA ROSA DA CONCEIÇÃO CALIXTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.902.954/0001-83, com sede na Avenida Goiás, nº 947, Bairro Centro, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhora **Francisca da Conceição Calixto**, brasileira, solteira, profissão Empresaria, portadora do RG. n.º 1130278 – SSP MS, inscrito no CPF sob n. º 870.978.341-53, residente e domiciliada na Avenida Goiás, nº 947, Bairro Centro, nesta cidade de Selvíria - MS, CEP: 79590-000, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º06/2018, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias de Março de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Cláusula segunda - do objeto
Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Trabalhadores, de segunda a sábado, conforme capacidade, itinerário e horário constantes do anexo I – Termo de Referência.

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição linha	Un	Qtde Km	Valor unitário	Valor total	Marca
01	Prestação de serviços de transporte de trabalhadores, de segunda-feira a sábado, utilizando veículo tipo ônibus urbano, com poltronas confortáveis e reclináveis, com capacidade mínima de 42 passageiros, conforme capacidade, itinerário e horário constantes do anexo I – Termo de Referência.	Km	12.960	**R$ 5,45**	**R$70.632**	MARCA: M. Bens/O 971R ANO:93/93 LUGARES: 44 P. VEÍCULO: Pas/Ônibus
Valor total R$: 70.632,00 (setenta mil seiscentos e trinta e dois reais)						

Cláusula terceira - da vigência.

O prazo de validade do presente instrumento será de **06 (seis) meses**, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, limitada a duração há sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Cláusula quarta - do valor dos serviços e do pagamento

Para a execução do Contrato, o CONTRATANTE pagará a importância de **R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos)** por quilômetro rodado, perfazendo um valor mensal aproximado de **R$ 11.772,00 (onze mil setecentos e setenta e dois reais).**

O valor total do presente contrato é de **R$ 70.632,00 (setenta mil seiscentos e trinta e dois reais)**.

O pagamento será feito após a comprovação dos serviços prestados, que se fará mediante preenchimento de documento apropriado, comprovado por Laudo dos Serviços Prestados, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou Departamento Responsável.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e dos relatórios mensais dos serviços realizados, mediante atesto da fatura pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Cláusula quinta - da fiscalização

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, servidor designado conforme Decreto n.º 037 de 17 de abril de 2017.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2018 e exercícios seguintes:

02.015 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.015.08.244.0018.2173 – Manutenção e Operacionalização do Programa do Transporte dos Trabalhadores. 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

Cláusula décima terceira - do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, - 12 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Fundo Municipal De Assistência Social
FMAS

FRANCISCA ROSA DA CONCEIÇÃO CALIXTO
Francisca Rosa da Conceição Calixto -ME.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B3951984

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 057/2018 (REF AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2018)

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2018
(REF. AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2018)

"ALTERAM DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/1999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO, PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Artigo 25, inciso IX, Artigo 47, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas, a Lei Complementar nº 037/2014, que estabeleceu os efeitos financeiros a partir de 01 (primeiro) de janeiro do ano correspondente para implementação do Piso Salarial dos Professores e a Lei 11.738/08, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional, e no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Anexo VI da Lei Complementar nº 011/99, com as alterações dada pela Lei Complementar nº 049/2017, passa a vigorar com a redação conferida pela planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Lei Complementar retroagirá seus efeitos em 01.04.2018, com exceção da Tabela "A" do Anexo VI, que retroagirá seus efeitos em 01 de janeiro de 2018, sendo revogadas as disposições em contrario, em especial o artigo 3º da Lei Complementar nº 049/2017.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de Abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS							
ANEXO VI							
LEI COMPLEMENTAR 057/2018							
(REF AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2018)							
QUADRO BÁSICO DE VENCIMENTOS							
GRUPO: TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
TABELA A - CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS SEMANAIS PARA PROFESSOR e							
CARGA HORÁRIA ÚNICA DE 36 HORAS SEMANAIS PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO							
CARGO: PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO							
NIVEIS		**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
CLASSE	**COEF.**	**1,000**	**1,100**	**1,320**	**1,540**	**1,760**	**2,200**
A	1,00	1227,67	1350,44	1620,52	1890,61	2160,70	2700,87
B	1,20	1473,20	1620,52	1944,63	2268,73	2592,84	3241,05
C	1,30	1595,97	1755,57	2106,68	2457,80	2808,91	3511,14
D	1,40	1718,74	1890,61	2268,73	2646,86	3024,98	3781,22
E	1,50	1841,51	2025,66	2430,79	2835,92	3241,05	4051,31
F	1,60	1964,27	2160,70	2592,84	3024,98	3457,12	4321,40
G	1,70	2087,04	2295,74	2754,89	3214,04	3673,19	4591,49
H	1,80	2209,81	2430,79	2916,94	3403,10	3889,26	4861,57
TABELA B - 40 HORAS SEMANAIS							
CARGO: PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO							
NIVEIS		**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
CLASSE	**COEF.**	**1,00**	**1,30**	**1,70**	**1,95**	**2,15**	**2,35**
A	1,00	962,11	1250,74	1635,59	1876,11	2068,54	2260,96
B	1,20	1154,53	1500,89	1962,70	2251,34	2482,24	2713,15
C	1,30	1250,74	1625,97	2126,26	2438,95	2689,10	2939,25
D	1,40	1346,95	1751,04	2289,82	2626,56	2895,95	3165,34
E	1,50	1443,17	1876,11	2453,38	2814,17	3102,80	3391,44
F	1,60	1539,38	2001,19	2616,94	3001,78	3309,66	3617,53
G	1,70	1635,59	2126,26	2780,50	3189,39	3516,51	3843,63
H	1,80	1731,80	2251,34	2944,06	3377,01	3723,37	4069,73

TABELA C - 40 HORAS SEMANAIS					
CARGO: APOIO EDUCACIONAL - NÍVEL SUPERIOR					
NIVEIS		**I**	**II**	**III**	**IV**
CLASSE	**COEF.**	**1,000**	**1,025**	**1,050**	**1,100**
A	1,00	3403,22	3488,30	3573,38	3743,54
B	1,20	4083,86	4185,96	4288,06	4492,25
C	1,30	4424,19	4534,79	4645,40	4883,62
D	1,40	4764,51	4883,62	5002,73	5240,96
E	1,50	5104,83	5232,45	5360,07	5615,31
F	1,60	5445,15	5581,28	5717,41	5989,67
G	1,70	5785,47	5930,11	6074,75	6364,02
H	1,80	6125,80	6278,94	6432,09	6738,38

Sete Quedas/MS., 18 de Abril de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:6E294DAA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2018 (REF. AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2018)

"ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Artigo 25, inciso IX, e Artigo 47, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas e no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Os Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 024/2013, passam a vigorar com as redações conferidas pelas planilhas em anexo.
Art. 2º - Esta Lei Complementar retroagirá seus feitos na data de 01.04.2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Lei Complementar nº 050/2017.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

ANEXO II				
LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2018 (REF. AUTOGRAFO DE LC 001/2018)				
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESPECIAL - DAS				
SIMBOLO	VENCIMENTO			
DAS - 1	LEI ESPECIFICA			
DAS - 2	1565,46			
DAS - 3	1069,92			
DAS - 4	4465,26			
SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	TOTAL DE CARGOS
DAS - 1	Secretário		8 Horas	8
DAS - 2	Diretor de Departamento	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória		15
DAS - 3	Assessor Especial			6
DAS - 4	Controlador Interno	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no CRC		1

Sete Quedas/MS., 18 de abril de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2018 (REF AUTOGRAFO DE LC 001/2018)
CARGO DE PROVIMENTO ELETIVO - CPE

SIMBOLO	VENCIMENTO			
DAI - 1	1461,11			
SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	TOTAL DE CARGOS
DAI - 1	Conselheiro Tutelar	Eletivo, com especificações constantes na Legislação Municipal	8 Horas	5

Sete Quedas/MS, 18 de abril de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2018 (REF AUTOGRAFO DE LC 001/2018)
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGA HORÁRIA: 08:00 H/D

CLASSE		A						B						C					
REF		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	I	962,11	981,35	1000,98	1021,00	1041,42	1062,25	1083,49	1105,16	1127,27	1149,81	1172,81	1196,26	1220,19	1244,59	1269,48	1294,87	1320,77	1347,19
	II	1002,02	1022,06	1042,50	1063,35	1084,62	1106,31	1128,44	1151,01	1174,03	1197,51	1221,46	1245,89	1270,80	1296,22	1322,14	1348,59	1375,56	1403,07
	III	1067,94	1089,30	1111,08	1133,31	1155,97	1179,09	1202,67	1226,73	1251,26	1276,29	1301,81	1327,85	1354,41	1381,49	1409,12	1437,31	1466,05	1495,37
N	IV	1138,19	1160,95	1184,17	1207,86	1232,01	1256,65	1281,79	1307,42	1333,57	1360,24	1387,45	1415,20	1443,50	1472,37	1501,82	1531,85	1562,49	1593,74
I	V	1262,11	1287,35	1313,10	1339,36	1366,15	1393,47	1421,34	1449,77	1478,76	1508,34	1538,51	1569,28	1600,66	1632,67	1665,33	1698,63	1732,61	1767,26
V	VI	1298,32	1324,29	1350,77	1377,79	1405,34	1433,45	1462,12	1491,36	1521,19	1551,61	1582,64	1614,30	1646,58	1679,52	1713,11	1747,37	1782,32	1817,96
E	VII	1661,63	1694,86	1728,76	1763,34	1798,60	1834,57	1871,27	1908,69	1946,86	1985,80	2025,52	2066,03	2107,35	2149,50	2192,49	2236,34	2281,06	2326,68
I	VIII	2511,27	2561,50	2612,73	2664,98	2718,28	2772,64	2828,10	2884,66	2942,35	3001,20	3061,22	3122,45	3184,90	3248,60	3313,57	3379,84	3447,44	3516,38
S	IX	5022,57	5123,02	5225,48	5329,99	5436,59	5545,32	5656,23	5769,35	5884,74	6002,44	6122,48	6244,93	6369,83	6497,23	6627,17	6759,72	6894,91	7032,81
	X	6278,22	6403,78	6531,86	6662,50	6795,75	6931,66	7070,30	7211,70	7355,94	7503,05	7653,12	7806,18	7962,30	8121,55	8283,98	8449,66	8618,65	8791,02
	XI	6906,07	7044,19	7185,08	7328,78	7475,35	7624,86	7777,36	7932,90	8091,56	8253,39	8418,46	8586,83	8758,57	8933,74	9112,41	9294,66	9480,55	9670,17
	XII	13743,91	14018,79	14299,16	14585,15	14876,85	15174,39	15477,87	15787,43	16103,18	16425,24	16753,75	17088,82	17430,60	17779,21	18134,80	18497,49	18867,44	19244,79

I - Recepcionista, Merendeira, Copeira, Zelador, Trabalhador Braçal, Cozinheira, Contínuo, Lavador de Veículos, Lavadeira, Vigia, Gari, Margarida, Lixeiro,
II - Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro.
III - Agente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Motorista, Telefonista, Borracheiro, Auxiliar de Laboratório, Escriturário.
IV - Assistente de Administração, Topógrafo, Pedreiro, Projetista, Motorista de Veículos de Cargas, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Encanador,
Carpinteiro, Tratorista, Digitador e Auxiliar de Odontólogo.
V - Técnico em Contabilidade, Operador de Máquinas, Mecânico Especializado, Pintor Especializado, Eletricista, Auxiliar de Enfermagem, Mestre de Obras e Técnico Agrícola.
VI - Agente Comunitário de Saúde e Fiscal de Vigilância Sanitária.
VII - Técnico em Radiologia e Técnico em Informática/Hardware.
VIII - Biólogo, Zootécnico e Fonoaudiólogo.
IX - Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário.
X - Bioquimico, Bio-Médico, Farmaceutico, Odontólogo, Nutricionista e Fisioterapeuta, Psicologo, Assistente Social, Erfemeiro Padrão
XI - Advogado e Contador.
XII - Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Médico Ortopedista.

Sete Quedas/MS., 18 de Abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F53FA557

